



FIOCRUZ

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CENTRO DE PESQUISA GONÇALO MONIZ**

Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**AVALIAÇÃO DA CULTURA DA PROTEÇÃO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA NA FIOCRUZ-BA.**

FERNANDA FERRAZ PENA

**Salvador - Bahia – Brasil
2010**



FIOCRUZ

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CENTRO DE PESQUISA GONÇALO MONIZ**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE E MEDICINA
INVESTIGATIVA**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**AVALIAÇÃO DA CULTURA DA PROTEÇÃO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA NA FIOCRUZ-BA.**

FERNANDA FERRAZ PENA

Orientador: Alan John Alexander McBride

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia
em Saúde e Medicina Investigativa para
obtenção do grau de Mestre.

**Salvador - Bahia – Brasil
2010**

AGRADECIMENTOS

A Deus

Por tudo.

Aos meus pais, Fernando e Celia

Pelo imenso e incondicional apoio, e por uma criação fundamentada na importância da honestidade e da perseverança. Por todo incentivo, esforço e amor para a conquista de mais uma importante etapa em minha vida.

Aos meus irmãos ,Igor e Jana

Vocês fazem parte desta trajetória. Só posso agradecer a Deus pelo companheirismo, carinho, alegrias e vitórias que conquistamos juntos.

À Nadson Castro

Por todo incentivo, atenção, amor e companheirismo em todos estes anos.

Aos meus queridos amigos

Erika, Carla, Every, Gabriela, Paula, Jamile, Mirella, Fabíola, que de perto ou de longe, sempre me apoiaram e me incentivaram a seguir.

Dr. Alan McBride

Por ter aceitado ser meu orientador. Pela plena dedicação e paciência, essenciais para o sucesso de um trabalho. Por acreditar e apoiar minhas ideias e sugestões, contribuindo de forma significativa na minha formação profissional. Sinto-me lisonjeada em ser sua aluna.

Fabíola Conceição

Pela oportunidade, co-orientação, confiança, coerência, capacidade e orientações sugeridas para realização deste trabalho. Por sempre ter acreditado em meu potencial.

Dr. Mitermayer Reis

Pela contribuição no desenvolvimento deste projeto.

Dr. Lain Carvalho e Dr^a Marilda Gonçalves

Pelas ricas contribuições para a melhoria dessa dissertação.

Aos colegas da Pós-graduação

Por nossa convivência e amizade.

Meus colegas de trabalho

Carol, Hilda, Marluce, Maria Júlia, Cristina, Tatiane, Gentileza, João, Rui, Eduardo e todos os outros pelo convívio, palavras de conforto e incentivo.

Aos amigos da Coordenação de Gestão Tecnológica – GESTEC/FIOCRUZ

Leila, Gisele, Adriana, Celeste e todos os outros pela constante ajuda, paciência e hospitalidade com uma aprendiz.

Aos professores do curso de Biotecnologia CPqGM-FIOCRUZ/BA

Que ministraram as disciplinas e contribuíram para o acréscimo de novos conhecimentos.

Aos professores da banca, Dr^a Adriana Britto e Dr Elias Souza

Que gentilmente aceitaram compor a banca de avaliação deste trabalho.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

Por todo apoio, fundamental, à implantação e consolidação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Fiocruz-BA, o qual foi objeto de inspiração para elaboração deste trabalho.

Aos colegas do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – Bahia

Sr. Flávio, Júlia, Paula e Silvânia. Pela compreensão e todo apoio necessário na reta final deste trabalho.

CPqGM-FIOCRUZ/BA

Pela estrutura e recursos prestados que possibilitaram a realização deste trabalho.

SETOR DE RH, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PESQUISAS CPqGM – FIOCRUZ/BA

Pela ajuda essencial ao desenvolvimento deste trabalho.

BIBLIOTECA CPqGM – FIOCRUZ/BA

Pelo suporte na confecção deste trabalho.

Dedico esta conquista a minha família e amigos.

PENA, Fernanda Ferraz. Avaliação da cultura da proteção ao conhecimento científico e tecnológico na área de Biotecnologia na FIOCRUZ-BA. 68 f. il. Dissertação (Mestrado) – Fundação Oswaldo Cruz, Instituto de Pesquisas Gonçalo Moniz, Salvador, 2010.

RESUMO

O IGM tem um portfólio de inovação que fortalece a necessidade de poder contar com um NIT que possa oferecer apoio burocrático, administrativo e informativo acerca das etapas que envolvem o processo de proteção dessas tecnologias. Além disso, a existência de um curso de Pós-Graduação no IGM na área de Biotecnologia, com ênfase no desenvolvimento tecnológico, reforça a necessidade de existência de um NIT que possa desenvolver e por em prática mecanismos eficientes para detectar precocemente os projetos de pesquisa com potencial tecnológico passíveis de patenteamento, e orientar desde o início os estudantes da Instituição a proteger o conhecimento gerado por suas pesquisas, sensibilizando-os quanto à importância da proteção desses resultados através da organização de eventos de capacitação na área de PI. Após quatro anos de criado o Sistema GESTEC-NIT, fez necessário a realização do diagnóstico da cultura da Propriedade Intelectual gerados na FIOCRUZ-BA. Para realizar esse diagnóstico, foram aplicados questionários aos pesquisadores e estudantes de pós-graduação dos cursos abrigados na Instituição. Como resultado, verificou-se que necessário que o NIT tenha uma ação mais pró-ativa dentro do IGM, identificando os projetos que têm potencial de gerar resultados patenteáveis desde o início, a fim de monitorar e auxiliar os pesquisadores envolvidos no projeto na adequada proteção dos seus resultados.

Palavras-chave: Propriedade Intelectual, Patentes, Gestão Tecnológica.

PENA, Fernanda Ferraz. Evaluation of the technological and scientific protection culture in the area of Biotechnology at FIOCRUZ-BA. 68 f. il. Masters Dissertation - Oswaldo Cruz Foundation, Gonçalo Moniz Research Institute, Salvador, 2010.

ABSTRACT

The FIOCRUZ-BAHIA has an innovation portfolio that strengthens the necessity to have the support of an Innovation Technology Office that can offer bureaucratic, administrative and informative support for the phases that take part of the process of protecting these technologies. Besides that, the post-graduate course offered by the FIOCRUZ-BAHIA in the area of Biotechnology, focused on the technological development, reinforces the need for an Innovation Technology Office which can develop and implement efficient mechanisms to prematurely detect research projects with technological potential, eligible for patenting, and guide from the beginning the students involved in the research to protect the knowledge produced from their research projects, informing them about the importance of protecting their results through the organization of training events in the area of Intellectual Property. After four years since the GESTEC-NIT System was created, it was necessary to perform an evaluation of the Intellectual Property culture at FIOCRUZ-BAHIA. In order to realize this evaluation, questionnaires were applied to researchers and post-graduate students of the courses offered at the Institution. As a result, it was verified that the Innovation Technology Office should have a more active action at FIOCRUZ-BAHIA, identifying the projects with potential to generate patents since the beginning, in order to monitor and support the researchers involved in the project with the adequate protection of its results.

Key-words: Intellectual Property, Patent, Technological Management.

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

C&T	Ciência e Tecnologia
CUP	Convenção da União de Paris
FAPESB	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
GESTEC	Coordenação de Gestão Tecnológica
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial
IPP	Instituição Pública de Pesquisa
IGM	Instituto Gonçalo Moniz
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMPI	Organização Mundial da Propriedade Intelectual
PCT	Patent Cooperation Treaty
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PI	Propriedade Intelectual
TRIPS	Trade Related Aspects of Intellectual Rights
VPPIS	Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2. OBJETIVOS	30
3. JUSTIFICATIVA	31
4 METODOLOGIA	33
5 RESULTADOS	35
6 DISCUSSÃO	45
7 CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS	51
8 RECOMENDAÇÕES	53
REFERÊNCIAS	54
APÊNDICES	57

1. INTRODUÇÃO

1.1 Introdução ao tema

A inovação é um processo que tem se tornado cada vez mais denso de conhecimento científico. É possível verificar, ao longo do tempo, uma aceleração no processo de codificação desse conhecimento, assim como sua transmissão, armazenamento e processamento, e da discussão dos mecanismos jurídicos de sua apropriação. É nesse novo contexto em que estamos inseridos que se demanda, cada vez mais, das instituições de pesquisa, universidades, agências de fomento, incubadoras e empresas, uma revisão das formas tradicionais de organização, gestão e busca de financiamentos. Portanto, temas como propriedade intelectual e comercialização de tecnologia configuram-se como prioritários no mundo atual (VIDAL, 2006).

Na largada do século 21, as bases para o desenvolvimento sustentável de um país não são aquelas que prevaleciam até meados do século passado, ou seja, riquezas naturais, extensão territorial, ou até mesmo a capacidade militar. Países atualmente considerados desenvolvidos são aqueles que detêm conhecimento técnico-científico e, portanto, a capacidade de decidir sobre o seu destino. Aos demais países restam o papel de fornecedores de matérias-primas e de mercados importadores de produtos de maior valor agregado. Ou seja, países desenvolvidos, e um grupo cada vez maior de países em desenvolvimento, têm colocado a produção de conhecimento e tecnologia no centro de sua política para o desenvolvimento. Fazem isto movidos pela visão de que o conhecimento é o elemento central da nova estrutura econômica que está surgindo e de que a inovação é o principal veículo da transformação do conhecimento em valor (SILVA & MELO, 2001; REZENDE 2005).

Diante desse cenário, o projeto de pesquisa que originou esse trabalho foi elaborado, visto assim, como uma oportunidade de sensibilizar a comunidade acadêmica e científica da FIOCRUZ-BA sobre a importância e os benefícios que trazem a proteção do conhecimento.

1.2 Conceito e contextualização histórica da Propriedade Intelectual

Tradicionalmente, classifica-se a propriedade intelectual (PI) como a expressão genérica que corresponde ao direito de apropriação que o homem pode exercer sobre suas criações, obras e produtos intelectuais, talentos ou engenhos. (THEOTONIO, 2004; MOREIRA et al., 2010). A Convenção da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)¹ define, como propriedade intelectual, a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, assim como as interpretações dos artistas intérpretes e as execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico (BARBOSA, 2002). Dessa forma, a propriedade intelectual é uma denominação coletiva para um conjunto de direitos relacionados às atividades industriais - ou comerciais - de um indivíduo ou de uma companhia (EPSZTEJN, 1998).

Indícios da primeira concessão de direitos de propriedade intelectual data do século VI a.c, referente à concessão de exclusividade na comercialização de uma receita culinária, na colônia grega de Síbar (THEOTONIO, 2004). Entretanto, a origem dos sistemas e legislações relativos à concessões de privilégios provem da Idade Média. A exemplo dessas concessões está a concessão de licença, de até quinze anos, para processos industriais de fabricação e pintura de tecidos (datada de 1236, em Bordeaux – França). Em seguida, em 1330, em Valois na França, foi concedido privilégio para técnica de fabricação de vidros coloridos e, em 1406 em Florença, na Itália, para fabricação de implementos para a indústria têxtil (DI BLASI, 1982). A primeira lei sancionada que trata de patentes é a Lei de 19 de março de 1474 de Veneza, conhecida como primeira Lei de Patentes. O Brasil foi o quarto país do mundo a estabelecer proteção dos direitos do inventor, pelo Alvará do

¹ Organização intergovernamental, com matriz na cidade de Genebra - Suíça, cujo objetivo é zelar pela proteção dos direitos dos criadores e titulares da propriedade intelectual em âmbito mundial e, conseqüentemente, contribuir para que se reconheça e recompense o talento dos inventores, autores e artistas.

Príncipe Regente de 28 de janeiro de 1809, seguido da Áustria (1810), Rússia (1812) e Prússia (1815) (DI BLASI, 2000).

A reflexão sobre a necessidade de uma proteção internacional para a propriedade intelectual surgiu pela primeira vez em Viena, em 1873, a partir de um manifesto de expositores que se recusavam a participar de um Salão Internacional de Invenções, por acreditarem não haver formas de garantir que outros inventores se apropriassem de suas idéias obtendo lucros com a exploração em outros países (WANGHON, 2010). Em 1883, foi estabelecida, a Convenção da União de Paris (CUP), primeira Convenção Internacional sobre Propriedade Intelectual que estabeleceu a independência da concessão entre os países, o tratamento igual entre nacionais e estrangeiros e, o direito a prioridade para depositar o mesmo pedido em outros países signatários da Convenção. Além da revisão de Bruxelas, outras emendas ao texto original da CUP também foram aprovadas pelos seus signatários em Madri (em 1891); em Washington (1911); em Haia (1925); em Londres (1934); em Lisboa (1959) e em Estocolmo (1967). Atualmente a CUP conta com 173 países signatários (WIPO, 2010).

Além da CUP e do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes de 1978 (em inglês, PCT - Patent Cooperation Treaty), um dos mais relevantes marcos jurídicos concernentes à propriedade industrial é o Acordo sobre Aspectos de Propriedade Intelectual Relativos ao Comércio (em inglês, TRIPS - *Trade Related Aspects of Intellectual Rights*), aprovado no contexto do estabelecimento da Organização Mundial do Comércio – OMC (em 1995), conseqüência da constatação de que havia uma íntima relação entre o comércio internacional e os direitos de propriedade intelectual (INPI, 2010). O PCT, que conta com 142 países signatários, tem como objetivo simplificar, tornando mais eficaz e econômico, tanto para o usuário como para os órgãos governamentais encarregados na administração do sistema de patentes, no caso de uma solicitação para proteção patentária em vários países (WIPO, 2010).

1.3 Propriedade Industrial, patentes e seus requisitos

Assim como definido anteriormente, a propriedade intelectual compreende a propriedade industrial, os direitos autorais (*copyright*), programas de computador (*software*), novas variedades de plantas (cultivares), nomes de domínio e topografia de circuito integrado. No que tange à proteção das criações oriundas das pesquisas científicas e tecnológicas, a propriedade industrial é a modalidade de proteção que lida com essas criações (CONCEIÇÃO, 2007), a qual trata da proteção jurídica dos bens incorpóreos aplicáveis de forma prática na indústria. Compreende, conforme legislação brasileira vigente - Lei 9.279 de 1996 - as patentes, desenhos industriais, marcas e indicações geográficas, além da repressão à concorrência desleal.

Para fins do tipo de proteção requerida pelas criações relativas ao escopo dessa pesquisa, ou seja, produtos ou processos resultantes das pesquisas na área de saúde realizadas na Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), utiliza-se a proteção denominada de patente. Patentes são títulos de propriedade temporários, outorgados pelo Estado, por força de lei, ao inventor (ou autor) ou pessoas cujos direitos derivem do mesmo, para que esta, ou estas excluam terceiros, sem sua prévia autorização, de atos relativos à matéria protegida, tais como fabricação, comercialização, importação, uso, venda, etc (INPI, 2010). Em suma, é um acordo entre o inventor e a sociedade, onde o Estado, através do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), concede um monopólio temporal ao inventor, que, em troca, compromete-se a divulgar à sociedade sua invenção, permitindo o livre acesso ao conhecimento da mesma (BRITTO, 2006).

No que tange à proteção conferida pelas patentes, vale destacar que a mesma é territorial, ou seja, o monopólio é válido apenas nos países onde foram realizados os depósitos de pedido de patente e, em caso de concessão do pedido, a vigência - que pode ser de 15 a 20 anos, a depender da modalidade da patente - será contabilizada a partir da data de depósito.

Existem dois tipos de patentes: patentes de invenção e modelos de utilidade. Conforme disposto da Lei de Propriedade Industrial, o prazo de vigência de uma patente não pode ser inferior a dez anos para as patentes de invenção e sete anos para as patentes de modelo de utilidade, a contar da data de concessão, no caso do órgão responsável pela análise e concessão das patentes no Brasil – Instituto

Nacional de Propriedade Industrial (INPI) - estar impedido de realizar o exame de mérito do pedido, por pendência judicial comprovada ou por motivo de força maior (BRASIL, 1996).

Segundo a Lei de Propriedade Industrial (1996), é protegido como patente de invenção o produto ou processo que atenda aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial. Pode ser protegido como modelo de utilidade, um objeto de uso prático, ou parte deste, suscetível de aplicação industrial, que apresente nova forma ou disposição, envolvendo ato inventivo, que resulte em melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação.

Atendem ao requisito de novidade, as patentes de invenção e modelos de utilidade não compreendidos no estado da técnica, ou seja, que não tenha tornado acessível ao público antes da data de depósito do pedido de patente, por descrição escrita ou oral, por uso ou qualquer outro meio, no Brasil ou no exterior (BRASIL, 1996). Essa verificação é feita, principalmente, através da realização de buscas na literatura patentária, ou seja, em documentos de patentes, depositados ou concedidos em todos os países. Existe, porém, na lei brasileira de patentes, um dispositivo que permite que o depósito de pedido de patente de invenção que já tenha sido revelada seja realizado sem infringir o requisito de novidade, o chamado “período de graça”, caso tal divulgação tenha sido realizada durante os doze meses que precederam a data do depósito. Contudo, não é interessante utilizar-se desse dispositivo, visto que a maioria dos outros países não o possui, e mesmo aqueles que o adotam têm prazos diferenciados, o que pode causar confusões e potenciais impedimentos no patenteamento (Tabela 1) em países fora do Brasil.

O requisito atividade inventiva diz respeito à presença de certa engenhosidade por parte do inventor, para apresentar uma solução prática a um problema existente, que ainda não tenha sido solucionado. Por aplicação industrial, entende-se que a invenção apresentada deve ser passível de ser reproduzida para fins comerciais, ou seja, o produto ou processo possa ser fabricado ou utilizado, seja qual for tipo da indústria. Esse requisito diz respeito a um dos princípios que regem a concessão de patentes, o qual exige que a sociedade possa, de uma forma ou de outra, beneficiar-se daquela tecnologia, como contrapartida ao monopólio comercial concedido temporariamente ao criador daquela invenção. Em suma, a inovação deve ter o potencial de despertar o interesse do setor industrial, a fim de que seja viável a comercialização do processo ou produto em questão (CONCEIÇÃO, 2007)

Tabela 1 - Países que reconhecem o período de graça e seus respectivos períodos.

	Período		
	12 meses	6 meses	Não possuem
Argentina		China	Chile
Austrália		Coréia do Sul	Europa ¹
Brasil		Japão	
Canadá			
Índia			
Malásia			
México			
EUA			

¹ Com exceção da Alemanha, Rússia e Portugal, que reconhecem o Período de Graça caso tal divulgação tenha sido realizada durante os seis (Alemanha e Rússia) e doze (Portugal) meses, que precederam a data do depósito.

Fonte: Adaptado de BERNARDO, 2010

No que tange à titularidade das patentes, a Lei de Propriedade Industrial (BRASIL, 1996) estabelece três hipóteses:

1. A invenção e o modelo de utilidade pertencem exclusivamente ao empregador quando decorrerem de contrato de trabalho cuja execução ocorra no Brasil e que tenha por objeto a pesquisa ou a atividade inventiva, ou resulte esta da natureza dos serviços para os quais foi o empregado contratado.
2. A invenção e o modelo de utilidade pertencerão exclusivamente ao empregado, desde que o desenvolvimento esteja desvinculado do contrato de trabalho, e não seja decorrente da utilização de recursos, meios, dados, materiais, instalações ou equipamentos do empregador.
3. A propriedade de invenção ou de modelo de utilidade será comum, em partes iguais, quando resultar da contribuição pessoal do empregado e de recursos, dados, meios, materiais, instalações ou equipamentos do empregador, ressalvada expressa disposição contratual em contrário.

No caso da FIOCRUZ, é estabelecido que 1/3 dos possíveis ganhos advindos com a comercialização de uma determinada invenção patenteada seja pertencente ao pesquisador ou grupo de pesquisa responsável pela criação – valor máximo disposto pela Lei de Inovação (BRASIL, 2004) - 1/3 é investido no departamento de pesquisa que gerou a inovação, e 1/3 fica para a instituição empregadora. Quanto às despesas decorrentes do processamento de pedidos de patente da FIOCRUZ, observados, quando for o caso, os contratos, acordos ou convênios firmados com outras partes, a Coordenação de Gestão Tecnológica (GESTEC) da FIOCRUZ é a instância responsável por esses custos.

1.4 Produção científica e tecnológica nacional

A avaliação do desempenho de pesquisadores acadêmicos hoje é feita, basicamente, através de publicações em periódicos científicos. Desta estratégia vem o lema “*publish or perish*” (em português, “publique ou pereça”), que do ponto de vista econômico, tem influências, expressiva e significativa, no valor do conhecimento para as Universidades e Centros de Pesquisa. Após a publicação, o conhecimento cai no domínio público, podendo perder a proteção legal na forma de patente – com exceção nos casos em que se utiliza o período de graça - a qual é instrumento muito importante na valorização do conhecimento e em sua transferência legal para o setor privado. Atualmente, tanto o desenvolvimento da ciência como desenvolvimento econômico devem se integrar e o pesquisador assume um papel múltiplo de desenvolver a pesquisa, promover a evolução da Ciência e criar riqueza e desenvolvimento social a partir de seu trabalho (ARAÚJO, 2005).

Grande parte da inovação tecnológica dos países desenvolvidos, e em desenvolvimento, tem sua origem nas universidades e institutos de pesquisa, financiada por agências governamentais. Portanto, estando em jogo os recursos públicos, é de fundamental importância que todo o conhecimento gerado nas universidades e em outras instituições públicas seja transferido à sociedade em forma de benefícios. A maioria dos pesquisadores brasileiros trabalha no setor público, tem uma grande produção acadêmica, mas esse trabalho resulta em poucos

pedidos de patentes. No Brasil, 54,4% da distribuição percentual dos dispêndios nacionais em pesquisa e desenvolvimento (P&D) é oriundo do governo (Figura 1). Entretanto, a prática de transferência de novas tecnologias geradas nas instituições de ensino e pesquisa para o setor produtivo, é muito recente. O usual é que esse processo ocorra de maneira unilateral, sem trazer os benefícios desejados para as instituições e seus pesquisadores, que dedicam anos de sua vida profissional a novas descobertas (ANPEI 2008; PROTEC 2010).

Diante dos problemas que levam o país a contar com baixo índice de inovação e a não-proteção adequada do conhecimento, através dos instrumentos da propriedade industrial ora disponíveis, chega-se a constatação de que o Brasil não tem conseguido transformar a Ciência em ativos tangíveis de forma que possa melhorar as condições de vida da população (THEOTONIO, 2004).

É possível notar, historicamente, uma melhoria da produção científica nacional, que apresentou expressivo crescimento considerando os aspectos quantitativos e, principalmente, qualitativos. Contudo, se for levada em conta a proteção do enorme volume de conhecimento que é convertido em tecnologia patenteada, tomando-se como base os depósitos de patentes efetuados no melhor mercado do mundo (que é dos Estados Unidos), pode-se depreender que o percentual de participação nacional é irrisório.

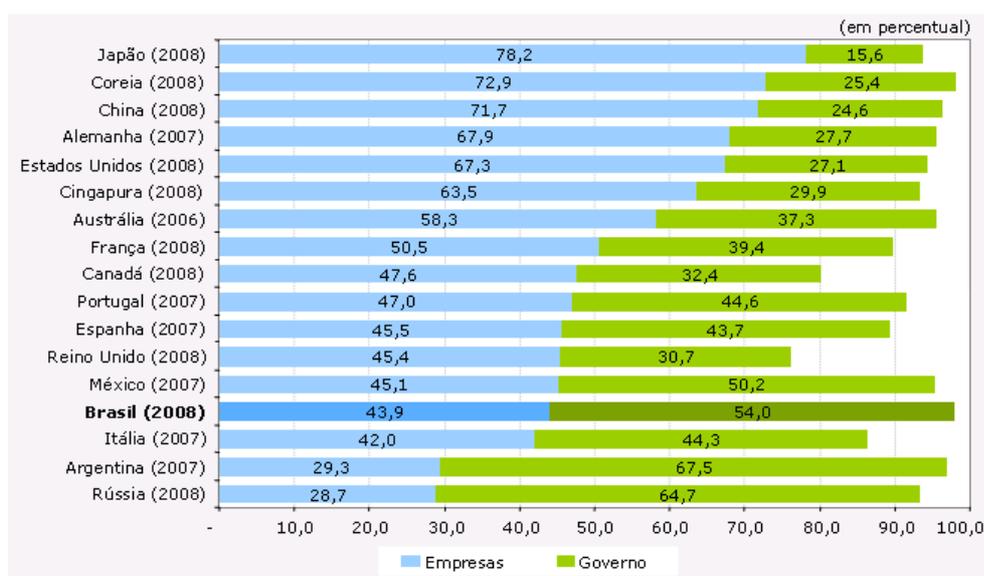


Figura 1- Distribuição percentual dos dispêndios nacionais em pesquisa e desenvolvimento (P&D), segundo setor de financiamento, países selecionados, em anos mais recentes disponíveis. Fonte: MCT, 2010.

Apesar do Brasil ter ampliado entre 2007 e 2009, o número de artigos em publicações científicas de alto padrão, respondendo por 2,69% da produção internacional (Figura 2), superando países como a Holanda e Rússia ao passar da 15ª para a 13ª posição no *ranking* das nações com maior volume de produção científica (BRASIL, 2010), o mesmo não aconteceu com a produção tecnológica nacional.

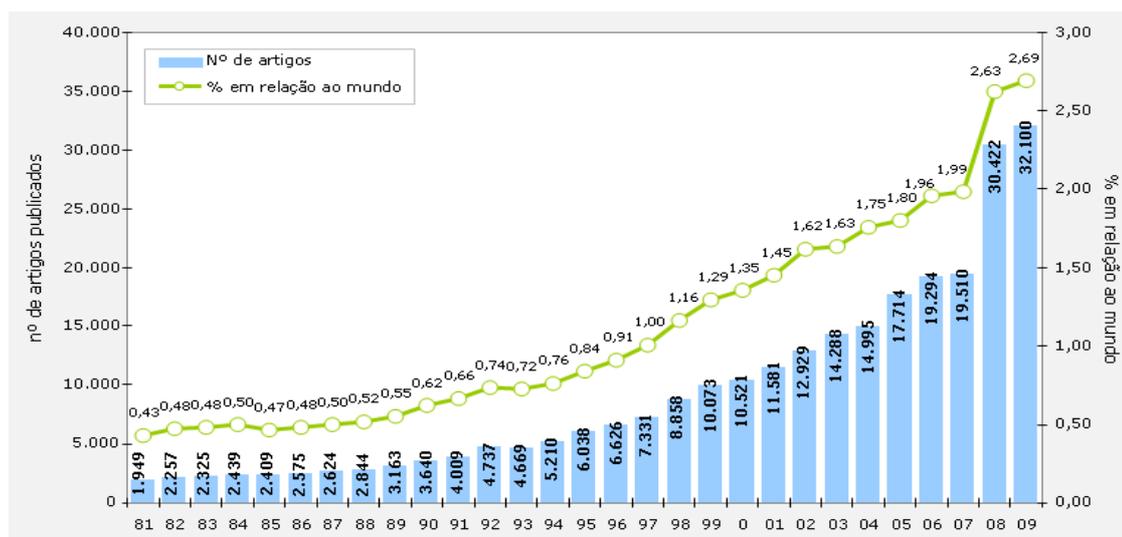


Figura 2- Número de artigos brasileiros publicados em periódicos científicos indexados pela Thomson/ISI e participação percentual em relação ao mundo, 1981-2009. Fonte: MCT, 2010

Segundo balanço parcial do número de depósitos de patentes da OMPI feito em 2009, o Brasil piorou sua posição, de 24º colocado para 25º, no *ranking* internacional de países com pedidos de patentes de validade internacional em mais de 137 países. Nos últimos anos, ficou atrás de países como África do Sul, Irlanda, Cingapura e todos os outros países do Bric (Brasil, Rússia, Índia e China). Atualmente, o Brasil é o 12º no *ranking* de países que mais recebem depósitos de pedidos de patentes, atrás de todos os outros países do Bric. Segundo o mais recente relatório da OMPI, em 2008, o Brasil recebeu 21.825 depósitos, dos quais 81,6% eram de requerentes estrangeiros. Na Rússia, apenas 33,8% eram de requerentes estrangeiros e na China 15,6%. O relatório da OMPI indica também que apesar de o Brasil ser o 12º no *ranking* de países que recebem pedidos de patentes, nem sequer aparece na lista dos 20 que mais concedem patentes, enquanto todos os outros países do Bric estão presentes, consequência, em parte da lentidão na concessão de patentes no Brasil (PROTEC, 2010).

1.5 Vantagens da utilização do sistema de patentes – documentos de patentes como fonte de informação tecnológica

Para Theotonio (2004), uma das características que reflete a pouca intimidade das Instituições de Ensino e Pesquisa brasileiras para lidar com os assuntos relativos à propriedade industrial, diz respeito ao baixo percentual de utilização dos documentos de patentes como fonte de informação tecnológica. Segundo Guimarães e Contador (2002), tal situação está relacionada ao desconhecimento e a falta de conscientização que ainda persiste em grande número no meio acadêmico e empresarial, sobre as vantagens do uso de tal ferramenta. Em geral, a comunidade científica brasileira está bastante familiarizada com a literatura não patenteada, que integra o estado da técnica como suporte para realização de suas pesquisas, recorrendo de forma sistemática a livros, periódicos, catálogos e trabalhos científicos, deixando de lado a maior fonte de informações tecnológicas, que são os documentos de patente.

As patentes são títulos de propriedade temporária sobre uma invenção ou modelo de utilidade, outorgados pelo Estado aos inventores (ou autores) ou outras pessoas físicas ou jurídicas detentoras de direitos sobre a criação. Em contrapartida, o inventor se obriga a revelar detalhadamente todo o conteúdo técnico da matéria protegida pela patente. Dessa forma, os bancos de patentes se tornam uma valiosa fonte de informações tecnológicas, contendo, segundo dados da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), informações que, em 70% dos casos, não serão publicadas em qualquer outra fonte de informação (INPI, 2010). Entretanto, é importante salientar que os documentos de patente servem como fotografia do estado da técnica em função do seu tempo de concessão, visto que a tecnologia avança cada vez mais rápido.

Os documentos de patente (que podem se tratar de um pedido de patente publicado, um pedido ainda pendente da concessão, como também a patente em vigor ou uma patente extinta) de qualquer país possuem uma descrição técnica detalhada e uma estrutura uniforme, que permitem a qualquer interessado obter de forma eficaz a informação desejada. Esta rica fonte de informação tecnológica tornou-se um insumo estratégico imprescindível para as empresas, centros de

pesquisa, universidades e empreendedores que desejam se manter atualizadas sobre o estado da técnica de produtos e serviços (INPI, 2010).

Assim como descrito por Dupin e Spritzer (2010), além das informações referentes ao estado da técnica de uma área tecnológica, dentre as principais motivações dos usuários dos bancos de patentes está:

- à possibilidade de realizar comparação técnica entre as diversas invenções, a fim de traçar uma rota de pesquisa para solucionar determinado problema;
- localização de tecnologias que estão em domínio público no país com vistas a sua utilização comercial;
- identificação de soluções técnicas para determinado problema enfrentado na indústria; monitoramento tecnológico dos concorrentes, e
- realização de prospecção tecnológica e previsão dos rumos de determinada tecnologia.

Outra vantagem, também importante, é possibilidade de identificação de países onde uma determinada tecnologia está protegida ou livre. Essa Informação é bastante relevante para o setor farmacêutico, tendo em vista que, mundialmente, a média de investimento em inovação da indústria farmacêutica alcança 21% de sua receita, enquanto outros setores investem cerca de 5% (INTERFARMA, 2010) e, existe uma demora em se conseguir o registro de um medicamento perante órgãos de saúde pública. Tornando-se, portanto, indispensável a certeza de que a indústria farmacêutica não estará infringindo a lei desenvolvendo um medicamento em processo de proteção por patentes, até mesmo no próprio país (CABRAL, 2004).

Estão disponíveis, na internet, várias bases (ou bancos) de dados gratuitas, as quais contêm uma extensiva relação de pedidos de patentes depositados e concedidos. De acordo com Dentre as bases de dados gratuitas mais conhecidas e acessadas estão a do INPI (base de patentes brasileira), ESP@CENET (base europeia) e USPTO (base de patentes do escritório americano). As bases privadas mais conhecidas, ou seja, nas quais é preciso pagar para ter acesso ao acervo, são: DERWENT (acessada através do *Web of Knowledge*, um portal que agrega bases de dados multidisciplinares do *Institut for Scientific Information – ISI*) e DIALOG (CONCEIÇÃO, 2007),

1.6 Gestão Tecnológica na FIOCRUZ

1.6.1 Aspectos Gerais

A FIOCRUZ é uma instituição pública de pesquisa, vinculada ao Ministério da Saúde, reconhecida internacionalmente pela excelência científica de suas pesquisas e pela centenária atuação no atendimento às demandas da saúde pública brasileira. Reúne, sob uma mesma estrutura, atividades de pesquisa biomédica, clínica e em saúde pública; desenvolvimento e produção de reagentes para diagnóstico, de vacinas, de insumos biotecnológicos, de fármacos e medicamentos; prestação de serviços assistenciais de referência; controle de qualidade e ensino em saúde do nível técnico à pós-graduação. É uma instituição que possui especificidades que a colocam em destaque no comércio internacional de tecnologia em saúde: forte pesquisa e desenvolvimento (P&D), duas indústrias (Biomanguinhos e Farmanguinhos) e acesso à utilização do poder de compra do Estado. É uma das únicas instituições públicas atuante nos três segmentos de transferência de conhecimento e tecnologia: como demandante (aquisição de tecnologia); como ofertante (licença de tecnologia gerada na instituição) e como parceira em projetos colaborativos.

Vinculada ao Ministério da Saúde, a FIOCRUZ pode ser considerada uma instituição pioneira no que diz respeito à preocupação com a ciência e tecnologia ligada à inovação e suas implicações. Desde 1986, a FIOCRUZ conta com um escritório específico para lidar com questões relacionadas à propriedade intelectual, a Coordenação de Gestão Tecnológica (GESTEC), criada com a missão de contribuir para aprimorar a política de P&D, utilizando de forma estratégica os mecanismos do Sistema Internacional de Propriedade Intelectual e de Transferência de Tecnologia, com vistas à efetiva incorporação pela sociedade dos resultados de sua pesquisa. Em 1996, as atividades e competências da GESTEC foram formalizadas através da publicação da Portaria/PR 294/96. Em 2003, o regimento interno formaliza a vinculação da GESTEC como órgão de assistência direta e imediata ao Presidente da FIOCRUZ e suas principais competências, demonstrando a importância do tema para a instituição.

Apesar da FIOCRUZ, entre 1986-2005, ter sido protagonista no desenvolvimento de uma política institucional de Propriedade Industrial e Transferência de Tecnologia, ter apresentado expressivos indicadores relacionados ao depósito e concessão de documentos de patentes no Brasil e no exterior, além de ter negociado e assinado diversos instrumentos contratuais de transferência de tecnologia, os resultados em termos de produtos ou serviços inovadores oriundos do conhecimento gerado na instituição não foram condizentes com a magnitude e a expressão das atividades realizadas na FIOCRUZ.

Em função deste cenário, a GESTEC realizou em 2004 um amplo diagnóstico, através do qual foram identificados os entraves que representavam barreiras internas para obtenção dos resultados esperados, dentre eles:

1. A não incorporação da Gestão Tecnológica na visão estratégica da instituição;
2. Ausência de um sistema institucional de gerenciamento de P&D;
3. Indefinição das atribuições, interfaces, fluxos e procedimentos entre os setores da instituição que negociam e elaboram instrumentos contratuais;
4. A fragilidade do vínculo institucional dos recursos humanos na equipe da GESTEC (EMERICK, 2004)

Este estudo, somado ao projeto de reestruturação da GESTEC que estava em curso em 2005 e às novas oportunidades advindas da aprovação da Lei de Inovação Tecnológica brasileira (Lei No 10.973/2004) - a qual dispõe, dentre outros, que todos os institutos públicos de pesquisa devem incorporar, em suas estruturas organizacionais, núcleos de inovação tecnológica - culminou com a necessidade de proposição de um novo modelo de gestão da inovação na FIOCRUZ, capaz de melhor instrumentalizar a instituição para enfrentar as dinâmicas internacionais que envolvem o comércio internacional de tecnologia no setor saúde. Iniciou-se, então, um processo de descentralização das atividades da GESTEC, visando uma gradual delegação de determinadas atividades relacionadas à gestão da inovação para as unidades técnico-científicas da FIOCRUZ, em particular, buscas de informação tecnológica em documentos de patentes, acompanhamento e monitoramento dos resultados das pesquisas e estímulo à formalização das parcerias entre pesquisadores e outras instituições (EMERICK *et al.*, 2010).

1.6.2 O Sistema GESTEC-Núcleo de Inovação Tecnológica (GESTEC-NIT)

O Sistema GESTEC-NIT foi criado em 2006, através de uma iniciativa da Vice-Presidência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da FIOCRUZ e da GESTEC, com o intuito de colocar em prática a reestruturação da Política de Gestão Tecnológica da FIOCRUZ, através da descentralização de determinadas atividades para instâncias locais nas unidades da FIOCRUZ, os NIT's.

Um dos principais diferenciais desta inovação organizacional foi a articulação entre as unidades da Fiocruz, separadas até então não só geograficamente mas, também, pela ausência de informação organizada e centralizada sobre as pesquisas e projetos inovadores em curso na instituição. A partir deste novo modelo sistêmico, cada NIT implementado nas Unidades Técnico-científicas da Fiocruz passou a ser um braço do escritório de Gestão da Inovação na instituição. A figura abaixo mostra a configuração do Sistema GESTEC-NIT, onde cada ponta da estrela representa um NIT e no centro encontra-se a GESTEC, que é a base de coordenação do Sistema, o qual consegue não só chegar até o pesquisador diariamente para assessorá-lo, como também promove ações pró-ativas de prospecção de oportunidades inovadoras dentro de cada unidade ou articulando mais de uma unidade da instituição (EMERICK et al., 2010).

É importante ressaltar que, com a descentralização de atividades, não se formaram estruturas sobrepostas na instituição. A GESTEC, por meio da Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS), continua atuando nas suas áreas de competência: Contratos e Transferência de Tecnologia, Propriedade Intelectual (patentes), Informação Tecnológica e Gerencial, Direito de Autor e Proteção de programas de computador, cabendo à mesma representar a FIOCRUZ perante o INPI e demais escritórios oficiais de PI no mundo (através de parceria com um escritório especializado nessa área), seja no depósito de patentes e registros de marcas, seja na redação de patentes e respostas a exigências e na averbação de contratos de Transferência de Tecnologia. Atua também como escritório de negócios na busca de parcerias para projetos de inovação da FIOCRUZ, na elaboração e negociação de instrumentos contratuais e no uso da informação tecnológica e inteligência competitiva para a tomada de decisão relacionada a gestão da inovação. Instituída em 2009, através da portaria 40/2009 da Presidência, como órgão de

coordenação do Programa de Produção e Inovação da Saúde, a VPPIS coordena as ações do Programa Institucional Estratégico de Produção e Inovação da Fiocruz, visando promover e integrar as atividades no âmbito institucional para atender e subsidiar as políticas públicas para o Complexo Econômico Industrial da Saúde.



Figura 3 – Composição do Sistema Gestec-NIT BIO - Bio-Manguinhos; CECAL – Centro de Criação de Animais de Laboratório; COC – Casa de Oswaldo Cruz ; IAM – Instituto Aggeu Magalhães; IGM – Instituto Gonçalo Moniz; ILMD - Instituto Leônidas e Maria Deane; IRR - Instituto René Rachou; ICC - Instituto Carlos Chagas; ENSP - Escola Nacional de Saúde Pública; EPSJV - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; FAR – Farmanguinhos; IFF – Instituto Fernandes Figueira; ICQNS - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde; ICICT - Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde; IOC - Instituto Oswaldo Cruz; IPEC – Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas.

Aos NITs estão atribuídas as competências de interação mais direta com os pesquisadores de cada unidade, dentre elas: a orientação quanto à possibilidade, critérios e procedimentos para proteção da PI; o auxílio na identificação de parceiros públicos ou privados para projetos de inovação e na formalização de parcerias; o assessoramento nas etapas iniciais da negociação de contratos; a realização de buscas prévias na literatura de patentes e nas bases de mercado e, principalmente a identificação de oportunidades de inovação dentro das Unidades da Fiocruz.

1.6.3 Implantação, estruturação e consolidação do NIT-FIOCRUZ/BA

O Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Gonçalo Moniz (NIT-IGM), implantado em Janeiro de 2006, com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), através do Programa Bahia Inovação, foi pioneiro dentre as unidades da FIOCRUZ nesse processo, e está ligado atualmente à Diretoria do IGM. Em consonância com a GECTEC, o NIT realiza a Gestão da Inovação no IGM, e tem como missão: “Promover a adequada proteção dos novos conhecimentos e desenvolvimentos tecnológicos gerados no na FIOCRUZ/BA” (IGM, 2010). Dentro do escopo de atuação, o NIT-IGM é o atual responsável pela execução das atividades, a saber:

- Acompanhamento e auxílio técnico quanto ao cumprimento dos marcos legais e institucionais relativos à proteção do conhecimento e transferência de tecnologia;
- Busca em Base de Dados de Patentes para análise de patenteabilidade de produtos ou processos que apontem no sentido de tornarem-se uma inovação;
- Busca por tecnologias desenvolvidas em áreas de conhecimento relacionadas com as linhas de pesquisa desenvolvidas na instituição;
- Operacionalização da Política Interna de Propriedade Intelectual da FIOCRUZ;
- Busca, monitoramento e estímulo ao estabelecimento de parcerias público-privadas e acordos de cooperação internacionais, para o desenvolvimento de inovações;
- Formação de recursos humanos especializados na área de propriedade intelectual, através de Oficinas, Simpósios e Cursos;
- Identificação, acompanhamento e atendimento das necessidades de proteção da propriedade intelectual em todas as fases de projetos de desenvolvimento tecnológico;

- Monitoramento de aspectos críticos de desenvolvimento e aplicabilidade da gestão tecnológica, por exemplo: mensurar o tempo que a instituição demora em elaborar, depositar e licenciar suas patentes, a fim de identificar gargalos na execução de projetos de desenvolvimento tecnológico;
- Sensibilizar e capacitar os pesquisadores e estudantes de pós-graduação do CPqGM acerca da importância do empreendedorismo no meio científico a fim de atender futuramente às demandas do parque tecnológico que será implantado na capital;
- Buscar editais e demais oportunidades de captação de recursos externos para as atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica e do Sistema Gestec-NIT.

Com objetivo de promover uma maior articulação com outras instâncias da Unidade da FIOCRUZ na Bahia, o NIT se propõe a ampliar o seu escopo de atuação, com uma proposta de destacar o papel de um Sistema Local de Inovação no IGM, no Estado da Bahia, no que tange a oferta de orientações e informação sobre patentes, realização de prospecção tecnológica, implementação de boas práticas de laboratório e boas práticas de biossegurança, bem como monitoramento de plataformas tecnológicas e infraestrutura, para garantir o funcionamento integrado e sustentável desse Sistema. A parceria com os diversos atores internos e de outras instituições também é um dos objetivos dessa proposta, que será submetida para financiamento, no sentido de fortalecer a cultura de inovação e a expertise da região nessa área.

1.6.4 Da invenção ao pedido de patente da FIOCRUZ

1.6.4.1 Identificação do potencial de patenteamento

Ao perceber que um resultado de pesquisa é passível de proteção por patente, o pesquisador/inventor (geralmente o responsável pela pesquisa) preenche, com auxílio do NIT, um formulário denominado Notificação de Invenção, no qual os pesquisadores descrevem o passo a passo do desenvolvimento da tecnologia e fornecem informações referentes a parcerias institucionais realizadas para o desenvolvimento da pesquisa. Após o preenchimento, o formulário é verificado (quanto ao preenchimento correto) e encaminhado pelo NIT para a GESTEC, com a aprovação do Diretor da Unidade. A GESTEC, então, analisa o formulário a fim de verificar se o mesmo está devidamente preenchido e se os anexos exigidos foram devidamente encaminhados. Estando tudo dentro os padrões estabelecidos, a GESTEC dá início ao processo de estudo de viabilidade patentária.

1.6.4.2 Estudo de viabilidade patentária dos resultados

Essa etapa tem como objetivo a certificação de que o objeto de proteção atende aos três requisitos de patenteabilidade. Para isso, a GESTEC realiza o levantamento do estado da técnica através de busca nas literaturas científica e patentária (a exemplo de bases de patentes nacionais e internacionais), para que possa comprovar a existência de novidade, de atividade inventiva e de aplicação industrial, tendo assim, condições de elaborar o parecer técnico quanto à pertinência de depositar o pedido de patente. Cabe ressaltar que, além da análise para verificação do atendimento aos requisitos de patenteabilidade, é realizada uma avaliação do potencial estratégico desse pedido para a instituição, bem como da importância dos resultados das pesquisas frente à Política Nacional de Saúde Pública, questões essas que contribuem para o parecer final.

1.6.4.3 Apreciação e aprovação da Comissão de Propriedade Intelectual da Fiocruz (COPAT)

A COPAT, instituída através da Portaria 240/2002 da Presidência e composta por membros da GESTEC, tem como objetivo decidir sobre a proteção patentária dos inventos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito da FIOCRUZ, ou em conjunto com terceiros, e sobre o estabelecimento de parcerias para o seu desenvolvimento e comercialização.

Após o estudo de viabilidade patentária dos resultados apresentados no Formulário de Notificação de Invenção, a GESTEC prepara um documento para os membros da COPAT contendo uma análise técnica quanto ao atendimento dos três requisitos de patenteabilidade, informando a pertinência da proteção por patente do resultado da pesquisa em questão e solicitando decisão institucional para se requerer a patente, na maioria dos casos, prioritariamente no Brasil. Caso a COPAT decida por não depositar o pedido de patente, por julgar desfavorável a relação custo/benefício referente ao dito depósito, ou por exemplo, por insuficiência de dados científicos adicionais para fundamentar o pedido, ou por existir uma elevada probabilidade de questionamento futuro – por parte dos examinadores de patentes das diferentes Repartições de Propriedade Industrial – da atividade inventiva relacionada aos resultados científicos presentes no pedido, tais razões serão informadas ao (s) pesquisador (es) através do NIT de sua unidade, sendo possível uma solicitação de reconsideração por parte do (s) inventor (es), uma vez que sejam atendidas as observações que levaram ao não-depósito.

1.6.3.4 Elaboração da minuta do pedido de patente e depósito

Após a emissão do parecer técnico favorável da COPAT, a GESTEC inicia a elaboração da minuta do pedido de patente e envia, através do NIT, ao(s) pesquisador(es) inventor(es) para a revisão e, caso necessário, realização de alterações. Obtendo a versão final do pedido, este é depositado – na maioria das situações – prioritariamente junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). O protocolo de depósito é, então, encaminhado ao NIT, solicitando que o

mesmo avise ao(s) inventor(es) sobre a realização do mesmo. Após ser depositado, o pedido da patente será analisado e poderá, ou não, sofrer exigências por parte do escritório concessor da patente. A GESTEC é responsável por monitorar a ocorrência dessas exigências e a contactar o NIT da unidade responsável pela invenção a ser protegida, o qual informará os pesquisadores/inventores para devidas providências.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Realizar diagnóstico da cultura da proteção da Propriedade Intelectual no IGM.

2.2 Objetivos específicos

- Descrever o processo de implantação da Gestão Tecnológica da FIOCRUZ e a criação do NIT no IGM;
- Realizar comparação entre um grupo formado por estudantes de pós-graduação e outro formado por pesquisadores acerca do grau de consciência da importância da proteção do conhecimento científico gerado no âmbito do IGM;
- Identificar os meios utilizados para divulgação dos resultados de pesquisa desenvolvidos no âmbito do IGM, a fim de estimular a proteção dos resultados com potencial de patenteamento ;
- Verificar a existência de fatores limitantes no processo de proteção da propriedade intelectual do IGM e de propor medidas para contorná-los.

2.3 Hipótese

As atividades de capacitação e sensibilização oferecidas pelo NIT causaram um aumento da conscientização da importância da proteção do conhecimento científico e tecnológico no IGM.

3. JUSTIFICATIVA

Uma vez que os resultados de uma pesquisa são considerados passíveis de proteção intelectual, torna-se necessário que as universidades e institutos de pesquisa desenvolvam instrumentos capazes de gerir internamente de forma eficiente, a questão relativa aos direitos de propriedade intelectual. Ou seja, a gestão da propriedade intelectual em Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) é um elemento fundamental para a regulação e proteção dos resultados de suas pesquisas, constituindo-se num fator estratégico para o retorno do investimento em P&D em termos da promoção de desenvolvimento econômico e social para o Estado e para o país.

Com a entrada em vigor da Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004), no início de dezembro de 2004, e de sua regulamentação por meio do Decreto nº 5.563, em outubro de 2005, o Brasil passou a contar com um novo instrumento de fomento à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial.

Devido a este contexto, somado ao cenário de baixos números de pedidos de patentes por parte de universidades, institutos de pesquisa e empresas depositados no Brasil - resultado da cultura de proteção da propriedade intelectual brasileira ainda muito incipiente - se faz necessária uma ampla difusão e capacitação no meio acadêmico e experimental acerca da importância proteção do conhecimento científico e tecnológico. Sendo assim, há uma necessidade de se ampliar os esforços no desenvolvimento mais acelerado de pesquisas em inovação e registro de patentes no país.

O IGM tem um portfólio de inovação de 10 tecnologias desenvolvidas que originaram 29 pedidos de patentes nacionais e internacionais, dentre eles 9 patentes concedidas em diversos países tais como Suíça, Alemanha, Espanha, França, Inglaterra, Itália, Nova Zelândia, Índia e Estados Unidos, o que fortalece a necessidade de poder contar com um NIT que possa oferecer apoio burocrático, administrativo e informativo acerca das etapas que envolvem o processo de proteção dessas tecnologias. Além disso, a existência de um curso de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) no IGM na área de Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, com ênfase no desenvolvimento tecnológico, reforça a

necessidade de existência de um NIT que possa desenvolver e por em prática mecanismos eficientes para detectar precocemente os projetos de pesquisa com potencial tecnológico passíveis de patenteamento, e orientar desde o início os estudantes da Instituição a proteger o conhecimento gerado por suas pesquisas, sensibilizando-os quanto à importância da proteção desses resultados através da organização de eventos de capacitação na área de PI.

É importante ressaltar que as ações de um NIT também contribuem com a formação de recursos humanos especializados na área de PI, evitando assim que a falta de conhecimento do assunto cause a evasão das criações e/ou perda dos direitos de exploração sobre as inovações brasileiras, através, por exemplo, da publicação de resultados de pesquisa com potencial de patenteabilidade antes do depósito do pedido de patente. Ou seja, através da proteção por patentes, diminui-se o risco de perda dos direitos de titularidade e exploração comercial das invenções, bem como aumenta as chances de uma idéia embrionária tornar-se efetivamente uma inovação, e que esta, por sua vez, chegue até a sociedade em geral (CONCEIÇÃO, 2007).

Por fim, diante do fato do IGM formar recursos humanos com potencial de gerar novas tecnologias, esse trabalho se torna relevante no sentido de oferecer uma investigação aprofundada do grau de consciência da comunidade acadêmica e científica da Instituição acerca da importância da proteção do conhecimento que é gerado no âmbito do IGM, assim como do processo atual de gestão da propriedade intelectual na instituição, na tentativa de identificar os elos deficientes nesse processo com o intuito de tornar mais ágil e eficaz o processo de proteção ao conhecimento científico, bem como propor melhorias que possam aumentar as chances de patenteamento das tecnologias geradas.

4. METODOLOGIA

4.1 Objeto de Estudo

O IGM, escolhido como instituição para implementação dessa pesquisa, é a unidade da FIOCRUZ na Bahia, o qual desenvolve pesquisas em doenças endêmicas como doença de Chagas, esquistossomose e leishmaniose; doenças infecciosas causadas por vírus como HIV, HTLV e hepatite viral; doenças bacterianas tais como tuberculose, meningite, leptospirose; doenças crônico-degenerativas e autoimunes como cânceres e doenças genéticas representadas pelas hemoglobinopatias. Além disso, recebe destaque pela identificação de antígenos com potencial diagnóstico, terapia celular e desenvolvimento de vacinas.

4.2 Coleta de dados

Para fins de obtenção das opiniões dos estudantes e pesquisadores do IGM, o questionário foi escolhido como ferramenta de uso por sua praticidade de aplicação e facilidade de interpretação. No caso dessa pesquisa, aplicação do questionário foi feita por auto-preenchimento, tendo em vista a preocupação em deixar o entrevistado à vontade para emitir suas opiniões. Em suma, o convite era feito pessoalmente e, em caso de resposta, o questionário era deixado com o pesquisador, com prazo estipulado para preenchimento.

4.3 População do estudo

A população escolhida consistiu de 141 estudantes de pós-graduação dos Cursos de Patologia e Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa abrigados na Instituição e 49 pesquisadores.

Os critérios de inclusão, para pertencer ao grupo de estudantes, foram: i) o estudante estar matriculado, entre janeiro de 2006 e dezembro de 2009 e ativo durante o período de janeiro a maio de 2010 - período de aplicação dos questionários - em um dos Cursos de Pós-Graduação abrigados na Instituição (Programa de Patologia ou Programa de Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa); e ii) o projeto de mestrado ou doutorado estar sendo desenvolvido no âmbito da Instituição. Estudantes de pós-graduação classificados como não ativos, e excluídos dessa pesquisa, foram os que, no momento do convite, já haviam concluído o mestrado ou doutorado e perdido o vínculo com a instituição ou aqueles cujo projeto de mestrado ou doutorado estava sendo executado exclusivamente em outra instituição.

O critério de inclusão, para pertencer ao grupo de pesquisadores, foram: i) atuar como pesquisador, dentre os diversos vínculos institucionais da carreira ligada à pesquisa (pesquisador, tecnologista, pesquisador visitante, pós-doutorando e conveniado); e ii) estar atuando em projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do IGM. Foram excluídos desta pesquisa, os pesquisadores que estavam desenvolvendo projetos fora da Instituição no decorrer deste trabalho.

O questionário, em anexo, foi aplicado em conformidade com as especificações da resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) 196/96 sobre pesquisa em seres humanos, com relação à conduta ética e tratamento sigiloso da identidade dos entrevistados. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética do IGM.

4.4 Análise dos dados

O software Epi Info (CDC, EUA) foi utilizado como ferramenta no auxílio da tabulação e interpretação dos dados encontrados, através da criação de um banco de dados.

5. RESULTADOS

5.1 Participação no estudo

Antes de iniciar a apresentação dos resultados da aplicação dos questionários, cabe ressaltar que nem todos os pesquisadores e estudantes foram encontrados ou estavam disponíveis para responder ao questionário durante o período de aplicação dos mesmos, resultando num total de aproximadamente 67% (32/49) pesquisadores e 65% (91/141) de estudantes de pós-graduação elegíveis, Tabela 2.

Tabela 2. Perfil dos estudantes de pós-graduação e pesquisadores entrevistados

Participantes	% (No/Total)
Estudantes	
Mestrado	39,5 (36/91)
Doutorado	60,5 (55/91)
Pesquisadores	
Servidor	68,7 (22/32)
Pesquisador visitante	28,1 (9/32)
Conveniado	3,2 (1/32)

5.2 Atividade desenvolvida x conhecimentos em PI

Dos estudantes entrevistados, apenas 7,8% (7/91) já participaram de pedido de patente cujo a pesquisa foi desenvolvida no IGM. Dessa porcentagem, 14,3% (1/7) não sabem das conseqüências da não proteção de um resultado de pesquisa que tem potencial de patenteamento, 57,2% (4/7) não tem conhecimento sobre como ocorre o processo de patenteamento dentro da instituição e, novamente,

57,2% (4/7) não tem conhecimento do conteúdo científico e tecnológico de um documento de patente, Tabela 3.

Dos pesquisadores entrevistados, 37,5% (12/32) já participaram de pedido de patente cuja pesquisa foi desenvolvida no CPqGM. Dessa porcentagem, 8,4% (1/12) não sabem das conseqüências da não proteção de um resultado de pesquisa que tem potencial de patenteamento, 25% (3/12) não tem conhecimento sobre como ocorre o processo de patenteamento dentro da instituição e, 8,4% (1/12) não têm conhecimento do conteúdo científico e tecnológico de um documento de patente.

Tabela 3. Avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes e pesquisadores entrevistados

	% Estudantes (No./Total)		% Pesquisadores (No./Total)	
	Participou ¹	Não Participou	Participou	Não Participou
Conseqüência²				
Sim	85,7 (6/7)	90,0 (68/84)	91,6 11/12	100,0 (20/20)
Não	14,3 (1/7)	10,0 (16/84)	8,4 1/12	00,0 (0/20)
Conhecimento³				
Sim	42,8 (3/7)	25,0 (21/84)	75,0 (9/12)	40,0 (8/20)
Não	57,2 (4/7)	75,0 (63/84)	25,0 (3/12)	60,0 (12/20)
Conteúdo⁴				
Sim	42,8 (3/7)	23,8 (20/84)	91,6 (11/12)	35 (7/20)
Não	57,2 (4/7)	76,2 (64/84)	8,4 (1/12)	65 (13/20)

¹ Já participou de algum pedido de patente depositado, cujo a pesquisa foi desenvolvida no CPqGM.

² Tem consciência das conseqüências da não proteção dos resultados de pesquisa com potencial para gerar patente.

³ Tem conhecimento de como se dá o processo de patenteamento dentro da Instituição.

⁴ Tem conhecimento sobre o conteúdo científico e tecnológico que contém um documento de patente.

5.3 Impacto do NIT na disseminação da cultura de PI

Para atender ao objetivo de avaliar o impacto das atividades do NIT na disseminação da cultura da propriedade intelectual, os estudantes e pesquisadores que responderam positivamente a pelo menos uma das três perguntas cujos

resultados foram apresentados anteriormente na Tabela 3, foram questionados sobre como adquiriram esses conhecimentos.

Assim como demonstrado na figura abaixo, mais da metade desses estudantes e, cerca de 35% dos pesquisadores informaram não ter nenhum dos conhecimentos questionados.

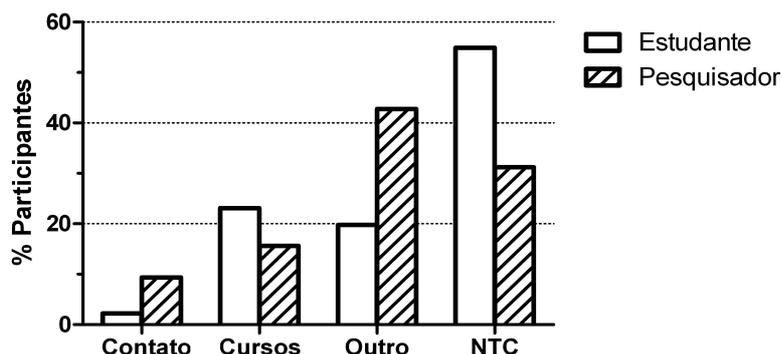


Figura 4. Obtenção do conhecimento em PI dos pesquisadores e estudantes. Contato – obtiveram o conhecimento através de contato com o NIT; Cursos – obtiveram o conhecimento através dos cursos promovidos pelo NIT; Outro – obtiveram o conhecimento através de outras fontes; NTC – Não tem nenhum dos conhecimentos.

Ainda objetivando avaliar o impacto do NIT na disseminação da cultura da Propriedade Intelectual na Instituição, os estudantes e pesquisadores foram questionados sobre a necessidade de obter conhecimento na área. Como resultado, 94,5% dos estudantes e, 81,2% dos pesquisadores entrevistados responderam positivamente. Além disso, dos 95,6% dos estudantes entrevistados consideram importante ter uma disciplina optativa de propriedade intelectual na grade curricular do curso de pós-graduação no qual estão matriculados. A seguir, na figura 5, é apresentado o percentual das áreas da propriedade intelectual nas quais ambos os grupos têm necessidade de obter treinamento.

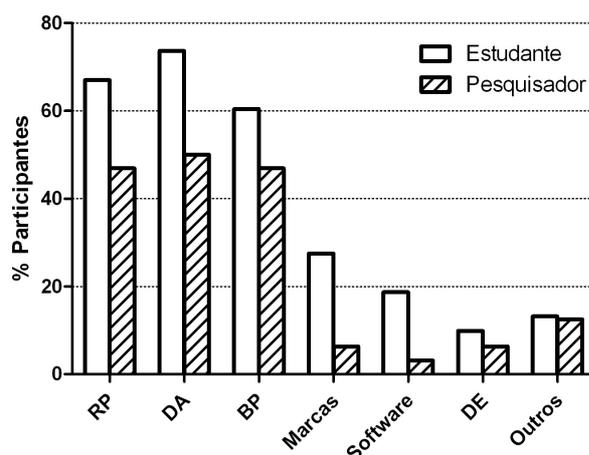


Figura 5. Necessidade de treinamento nas áreas da PI. RP – Redação de patentes; DA – Direito Autoral; BP – Busca de anterioridade em bases de patentes; DE – Desenho industrial.

5.4 Utilização dos bancos de patentes para buscas de anterioridade

Dos estudantes entrevistados, 83,5% (76/91) afirmaram ter consciência da importância da realização de buscas de anterioridade além da revisão bibliográfica antes de iniciarem um projeto de pesquisa. Entretanto, 38,2 % (29/76) não realizam esse tipo de atividade. Dos pesquisadores entrevistados, 93,7% (30/32) afirmaram ter consciência da importância da realização de buscas de anterioridade além da revisão bibliográfica antes de iniciarem um projeto de pesquisa. Entretanto, 43,3 % (13/30) não realizam esse tipo de atividade.

Tabela 4. Ciência dos estudantes e pesquisadores acerca da importância de realizar buscas de anterioridade x realiza ou já realizou esse tipo de busca

Utilização ²	% Consciência (No/Total) ¹	
	Sim	Não
Estudantes		
Sim	61,8 (47/76)	0 (0/15)
Não	38,2 (29/76)	100 (15/15)
Pesquisadores		
Sim	56,7 (17/30)	0 (0/2)
Não	43,4 (13/30)	100 (2/2)

¹ Ciência da importância de se realizar buscas de anterioridade (pesquisa em bases de dados de patentes para aferição de novidade) além da revisão bibliográfica (pesquisa de artigos científicos) antes de se iniciar um projeto de pesquisa.

² Utilização dos bancos de patentes para realização de buscas de anterioridade.

5.5 Participação em eventos promovidos pelo NIT

Apesar de 94,5% (86/91) dos estudantes e 81,3% (26/32) dos pesquisadores entrevistados terem informado que têm necessidade de obter conhecimento na área de PI, dessa porcentagem 66,3% (57/86) dos estudantes e 73,1% (19/26) dos pesquisadores não participam dos eventos de capacitação organizados pelo NIT, Tabela 5.

Tabela 5. Participação dos estudantes e pesquisadores em eventos organizados pelo NIT x Necessidade de obter treinamento na área de PI

Participação ²	% Necessidade (No/Total) ¹	
	Sim	Não
Estudantes		
Sim	33,7 (29/86)	20,0 (1/5)
Não	66,3 (57/86)	80,00 (4/5)
Pesquisadores		
Sim	26,9 (7/26)	50,00 (3/6)
Não	73,1 (19/26)	50,00 (3/6)

¹ Tem necessidade de obter conhecimentos na área de PI.

² Já participou de evento de capacitação realizado pelo NIT.

5.6 Ciência do trabalho do NIT no IGM

Cerca de 58% (52/91) dos estudantes de pós-graduação e 34% (11/32) dos pesquisadores entrevistados informaram não ter conhecimento do trabalho realizado pelo NIT dentro no IGM. Quando questionados sobre a existência da página do NIT

na internet e intranet (e, se os mesmos as utilizam como fonte de informação), 1,2% dos estudantes disseram que sabem da existência da página e a utiliza como fonte de informação, 30,7% disseram que sabem da existência da página mas, não a utilizam e 68,1% disseram que não sabem. Quanto aos pesquisadores, 9,4% disseram que sabem da existência da página e a utiliza como fonte de informação, 25% disseram que sabem da existência da página mas, não a utilizam e 65,6% disseram que não sabem.

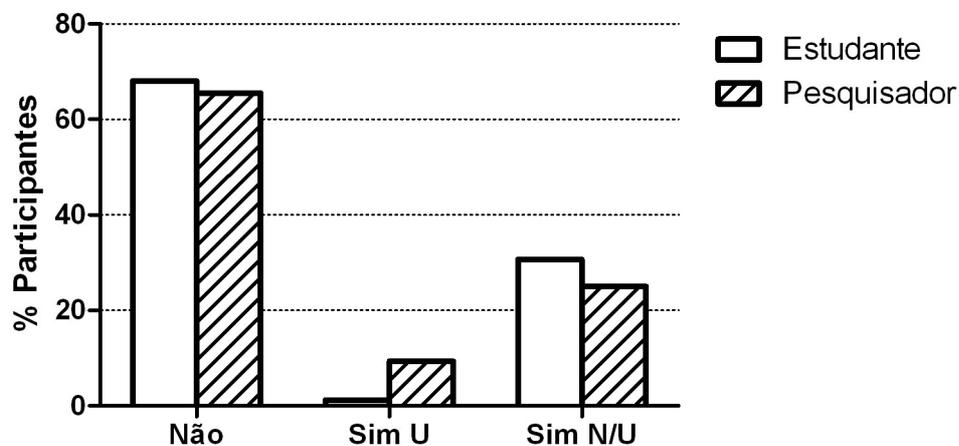


Figura 6. Percentual de estudantes e pesquisadores que sabem da existência da página do NIT na internet e intranet e as utiliza. Não – Não sabem da existência da página do NIT na Internet e Intranet; Sim U – Sabem da existência das páginas e utiliza; Sim N/U – Sabem da existência das páginas, mas não as utiliza.

5.7 Necessidades relacionadas à proteção do conhecimento

Com vistas a propor medidas para que o NIT atenda de forma eficaz as demandas da comunidade científica e tecnológica da FIOCRUZ-BA, foi questionado aos estudantes e pesquisadores entrevistados sobre que tipo de auxílio os mesmos têm interesse que sejam oferecidos pelo NIT. Abaixo, seguem os resultados.

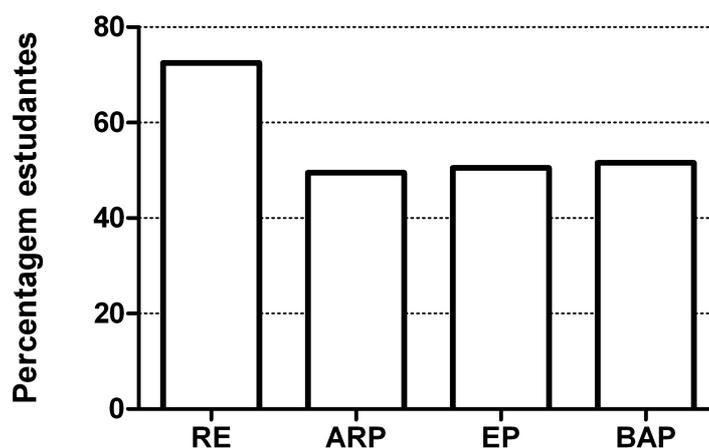


Figura 7. Percentual dos tipos de auxílios selecionados pelos estudantes. RE-Realização de mais eventos de sensibilização na área de PI para alunos dos Programas de Pós-Graduação. ARP-Auxílio no processo de identificação de resultados patenteáveis. EP-Auxílio no processo de elaboração de pedidos de patente. BAP-Realização de eventos de capacitação em buscas de anterioridade em bases de patentes.

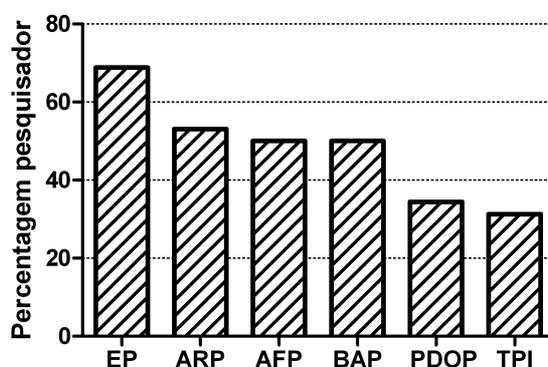


Figura 8. Percentual dos tipos de auxílios selecionados pelos pesquisadores. EP-Auxílio do processo de elaboração de pedido de patentes. ARP-Auxílio no processo de identificação de resultados patenteáveis. AFP-Auxílio no cumprimento de editais para financiamento de projetos em inovação. BAP-Realização de buscas de anterioridade em bases de patentes gratuitas. PDOP-Prospecção e divulgação de oportunidades e parcerias. TPI-Treinamento nas áreas de gestão de projetos e propriedade intelectual.

5.8 Avaliação do processo de divulgação e proteção dos resultados de pesquisa

Para atender o objetivo de analisar o processo de divulgação dos resultados de pesquisas, foi questionado aos coordenadores de projetos (total de 23, dentre os pesquisadores entrevistados) sobre como é feita a publicação dos resultados das pesquisas cujos projetos eles são coordenadores e que são desenvolvidas no âmbito da Instituição, com potencial de proteção por patentes. Verificou-se que mais da metade dos coordenadores de pesquisa entrevistados (52,1%) divulgam os resultados de pesquisa livremente, sem avaliação prévia do potencial de patenteabilidade. Dos coordenadores de projetos identificados, 30% (7/23) informaram que alguma das pesquisas as quais eles coordenam já resultou em um pedido de patente. Dentre eles, 57% (4/7) informaram que o processo foi feito através da GESTEC com auxílio do NIT. Os outros 3 foram realizados exclusivamente pela GESTEC.

Para atender ao objetivo de verificar a existência de fatores limitantes no processo de proteção da propriedade intelectual da FIOCRUZ-BA, foi solicitado aos coordenadores de projetos que avaliassem, com notas de 1 a 5 (1 sendo a menor nota e 5 a maior nota) as atividades executadas pelo NIT, Tabela 6. Quando comparados os dados do grupo de coordenadores que tiveram seus pedidos de patentes depositados exclusivamente pela GESTEC com o grupo que teve o pedido de patente depositado pela GESTEC com auxílio do NIT, verifica-se que houve uma melhora no processo de patenteamento. Ou seja, a implantação do NIT teve um impacto positivo no processo de proteção dos resultados de pesquisa através do patenteamento.

Tabela 6. Percentual das avaliações das atividades realizadas pelo NIT

Atividade/Unidade	Avaliação das atividades (%)					
	N/A	1	2	3	4	5
Eficácia no esclarecimento ¹						
NIT ⁶	0	0	0	0	33,3	66,7
GESTEC ⁷	25,0	25,0	0	25,0	0	25,0
Orientação ²						
NIT	0	0	0	0	33,3	66,7
GESTEC	50,0	25,0	0	25,0	0	0
Presteza no atendimento ³						
NIT	0	0	0	0	0	100,0
GESTEC	25,0	0	0	50,0	0	25,0
Fluxo de informação ⁴						
NIT	0	0	0	0	66,7	33,3
GESTEC	25,0	25,0	0	25,0	0	25,0
Realização de eventos ⁵						
NIT	66,7	0	0	0	0	33,3
GESTEC	50,0	0	25,0	25,0	0	0

Notas: Responderam a essa pergunta apenas os coordenadores de projetos que afirmaram que algumas das pesquisas as quais eles coordenam já originou um pedido de patente. Legenda: 1. Eficácia no esclarecimento de dúvidas relacionadas ao processo de patenteamento dentro da Instituição "N/A" (Não se aplica) foi utilizado no caso a referida atividade não foi realizada. 2. Orientação quanto ao preenchimento da Notificação de Invenção. 3. Presteza no atendimento pelos membros do NIT. 4. Fluxo de informação sobre o pedido de patente. 5. Realização de eventos de capacitação na área de Propriedade Intelectual. 6. Coordenadores de projetos que informaram que tiveram o pedido de patente depositado pela GESTEC com auxílio do NIT. 7. Coordenadores de projetos que tiveram o pedido de patente depositado exclusivamente pela GESTEC.

Em relação ao perfil das pesquisas que estão sendo desenvolvidas atualmente, dos 23 coordenadores de projetos identificados, 7 informaram coordenar projetos que tem potencial para gerar resultados patenteáveis. Dentre eles, 5 informaram que o projeto está em fase de execução e, 2 em fase de finalização (redação de artigos). Ao serem questionados sobre em que fase do projeto foi constatado o potencial de patenteabilidade, 2 informaram que foi durante a

execução e antes da publicação dos resultados da pesquisa. Os 5 restantes informaram que os projetos já foram elaborados com vistas ao desenvolvimento tecnológico, ou seja, com a consciência e o propósito de obter um resultado patenteável. Em relação à necessidade de divulgação dos resultados de pesquisas com potencial de patenteabilidade, dos 7 coordenadores de projetos, 2 informaram já ter tido a necessidade de divulgar resultados oriundos desse tipo de pesquisa, entretanto, apenas um deles o fez com a utilização de termo de compromisso de sigilo.

6. DISCUSSÃO

6.1 Participação em patentes x conhecimentos em PI

A porcentagem de estudantes de pós-graduação (~80%) e de pesquisadores (~97%) que afirmam ter consciência das conseqüências da não proteção dos resultados de pesquisa com potencial de gerar patentes é um fator positivo, principalmente em relação aos estudantes, tendo em vista que apenas uma pequena porcentagem deles (7,8%) já participou como inventor ou colaborador de um pedido de patente. Este dado pode ser resultado da participação dos estudantes nos eventos organizados pelo NIT. Outro resultado positivo encontrado nesta pesquisa foi à porcentagem de estudantes (72,5%) que informaram que gostariam que o NIT realizasse mais eventos de sensibilização na área de PI (Figura 7), o que demonstra o interesse desse grupo acerca do tema.

Dados apresentados na Tabela 3 mostram que apesar de 7 estudantes terem participado como inventor ou colaborador de pedido de patente, a maioria deles não têm conhecimento do processo de patenteamento dentro da FIOCRUZ-BA. No caso dos pesquisadores, 25% não têm conhecimento do processo de patenteamento dentro da Instituição. Tal resultado pode ser conseqüência da centralização desse conhecimento no responsável pela pesquisa, que fica encarregado de participar no processo de proteção. Esse resultado também demonstra a necessidade de uma maior divulgação, por parte do NIT, sobre como o mesmo pode auxiliar os pesquisadores e estudantes na proteção dos resultados de pesquisa gerados internamente.

A porcentagem de quase 75% dos estudantes e 44% pesquisadores entrevistados que afirmaram não ter conhecimento do conteúdo científico e tecnológico de um documento de patente, pode ser resultado da utilização, por vezes de forma exclusiva, da literatura não patenteada, ou seja, de livros, periódicos, catálogos e trabalhos científicos, para realização de suas pesquisas, deixando de lado a maior fonte de informações tecnológicas, que é o documento de patente.

6.2 Impacto do NIT na disseminação da cultura de PI

Cerca de 25% tanto dos estudantes como de pesquisadores adquiriram seus conhecimentos em PI através do NIT ou de ações promovidas pelo mesmo. No caso dos pesquisadores, essa porcentagem representa quase a metade do valor encontrado referente à obtenção de conhecimento através de outras fontes (cerca de 45%). Tal dado pode ser interpretado pelo fato de que alguns dos pesquisadores entrevistados já atuavam em pesquisas com objetivo de desenvolvimento tecnológica antes da implantação do NIT. Portanto, não se sabe se esses pesquisadores não procuraram o NIT para obter essas informações por desconhecimento das atividades do mesmo ou, se adquiriram essas informações antes da implantação do NIT. Mais da metade dos estudantes (~55%) e cerca de 35% dos pesquisadores entrevistados informaram não ter nenhum conhecimento em PI. Esses dados demonstram a relevância da continuidade das atividades de capacitação e sensibilização da comunidade acadêmica e científica da Instituição acerca do tema. Cabe ressaltar que, no caso dos estudantes, a porcentagem pode ter sido maior devido, em alguns casos, ao curto período de tempo entre a matrícula e o momento da aplicação do questionário, ou seja, o estudante de pós-graduação pode não ter tido a possibilidade de participar de um evento promovido pelo NIT.

6.3 Utilização dos bancos de patentes para buscas de anterioridade

O percentual de 38,2% estudantes e 43,3% pesquisadores que apesar de terem consciência da importância da realização de buscas de anterioridade antes de iniciar um projeto, mas, não o fazem demonstra que há necessidade de incentivar a participação - em especial dos pesquisadores, pois são os mesmos que elaboram os projetos de pesquisa - nos cursos de capacitação nessa área oferecidos pelo NIT.

Ao cruzar os dados da Tabela 4 com os dados apresentados na Figura 5, observou-se que dentre os 15 pesquisadores que informaram que não realizam buscas, 7 deles informaram que têm necessidade de obter treinamento em buscas, o que responde em parte o fato de 43,3% dos pesquisadores não realizarem essa

atividade. Entretanto, dos 8 restantes, que informaram não ter necessidade de obter treinamento, apenas 2 informaram que gostariam que o NIT realizasse esse serviço. Ou seja, 6 desses 8 pesquisadores não têm interesse em ter esse serviço prestado pelo NIT. Esse dado revela que, provavelmente, esses pesquisadores não desenvolvem pesquisas que tenham como objetivo o desenvolvimento tecnológico ou, não concordam com a necessidade de patentear os resultados de pesquisa que tem potencial para proteção.

6.4 Participação em eventos promovidos pelo NIT

A maioria dos estudantes (94,5%) e dos pesquisadores (81,2%) entrevistados informaram que têm necessidade de obter conhecimento na área de PI (em especial, patentes e direito autoral – Figura 5). Dessa porcentagem, 66,3% dos estudantes e 73,1% dos pesquisadores não participam dos eventos de capacitação organizados pelo NIT (Tabela 5). Tal dado demonstra a necessidade do NIT promover ações de estímulo à participação da comunidade interna nos eventos de capacitação organizados, visto que o número de inscrições nos eventos sempre ultrapassa o número de vagas disponíveis, contudo, em sua maior parte, são preenchidas pelo público externo. Após análise dos inscritos nos principais eventos promovidos pelo NIT entre 2006 e 2010, verificou-se, que a maior parte deles são provenientes do público externo, a saber: I Oficina de PI realizada em 2006 (63%); II Oficina de PI realizada em 2009 (70%); Curso de Busca em Bases de Patentes (63%), Curso de Direito Autoral e Marcas (78%) e Curso de Gerenciamento de Projetos em Inovação realizados em 2010 (69%).

6.5 Ciência do trabalho do NIT no IGM

Dados relacionados ao questionamento sobre a existência da página do NIT (e, se os mesmos as utilizam como fonte de informação) e, sobre o conhecimento do trabalho realizado pelo NIT dentro do IGM, revelam que há uma necessidade de

intensificação da divulgação interna das atribuições do NIT no âmbito da Instituição. Entretanto, tal resultado pode ser reflexo do fato de que apenas alguns grupos de pesquisa da Instituição atuam em projetos de pesquisa com objetivo de desenvolvimento tecnológico e, conseqüentemente, se interessam em buscar informações nesse sentido.

A porcentagem de cerca de 58% dos estudantes e 34% dos pesquisadores entrevistados que informaram que não têm conhecimento do trabalho do NIT, mesmo com 4 anos de implantação desta instância no IGM, revela a necessidade de uma maior divulgação interna das atividades realizadas pelo NIT. Esta necessidade se deve ao fato de que quase 70% dos estudantes e pesquisadores não sabem da existência da página do NIT na internet e intranet.

6.6 Avaliação do processo de divulgação e proteção dos resultados de pesquisa

Em relação aos procedimentos utilizados pelos coordenadores de projetos identificados nesta pesquisa (total de 23), foi observado que mais da metade deles divulgam os resultados de pesquisa livremente, sem avaliação prévia do potencial de patenteabilidade, inviabilizando o depósito de uma possível patente em alguns países. Essa postura dos coordenadores, entretanto, pode ser reflexo não só da falta de cultura de proteção do conhecimento mas, também, da dificuldade de identificação do potencial de patenteabilidade de um resultado de pesquisa (Figura 8). Este é um dos pontos críticos a ser discutido no que tange a questão institucional desse resultado, visto que a divulgação de resultados de pesquisas com potencial de patenteabilidade que não são protegidos de forma adequada prejudica não só a Instituição, a qual investiu dinheiro público, mas também a sociedade, que muitas das vezes não têm acesso à tecnologia quando a mesma não é patenteada. No caso da FIOCRUZ, que conta com duas indústrias produtoras de reagentes para diagnóstico, vacinas, fármacos e medicamentos – Biomanguinhos e Farmanguinhos – para atendimento às demandas de saúde pública brasileira, o patenteamento se torna extremamente importante, nos casos em que as mesmas não tenham

capacidade de transferir o produto ou processo novo desenvolvido no âmbito da Instituição para a sociedade.

Em relação à necessidade de divulgação dos resultados de pesquisas com potencial de patenteabilidade, os dados encontrados revelam a necessidade de uma sensibilização contínua acerca da importância da utilização de termos de compromisso de sigilo quando a divulgação do resultado com potencial de patenteamento é indispensável, por exemplo, em defesas de teses e dissertações ou em bancas avaliadoras de eventos científicos.

6.7 Identificação de fatores limitantes no processo de patenteamento

Os dados (Tabela 6) demonstram uma melhoria no processo de patenteamento após a implantação do NIT, quando os coordenadores foram separados em dois grupos: um composto por aqueles que tiveram seus pedidos de patentes depositados exclusivamente pela GESTEC e o outro que tiveram seu pedido de patente depositado pela GESTEC com auxílio do NIT. O fato de ter uma instância local através da qual os pesquisadores podem obter informações acerca do pedido de patente facilitou muitas etapas do processo e, promoveu uma melhor articulação entre os pesquisadores e a GESTEC.

A adoção de medidas, por parte da Coordenação de Gestão Tecnológica da FIOCRUZ, nos últimos anos, também tem melhorado o processo de patenteamento que antes era caracterizado como sendo um processo estritamente burocrático e lento. Sabe-se que grande parte dos problemas enfrentados pela GESTEC atualmente, que a impede de diminuir ainda mais o tempo entre o envio da notificação de invenção e o depósito do pedido de patente, é a falta de recursos humanos. A medida que a cultura de proteção do conhecimento é fortalecida, a demanda aumenta e, conseqüentemente, o sistema necessitará de recursos humanos qualificados ou descentralizar algumas atividades para os NITs para atender essas demandas com efetividade.

6.8 Limitações da pesquisa

Para atender o objetivo da pesquisa, diversos obstáculos tiveram que ser enfrentados, principalmente em relação à coleta das informações. Dentre as limitações desta pesquisa considera-se à escolha da utilização da metodologia de auto-preenchimento dos questionários, que foi fundamentada no intuito de evitar interferências nas respostas dos entrevistados e, por conta da indisponibilidade de tempo dos entrevistados para uma entrevista pessoalmente, entretanto, observou-se que para melhor confiabilidade desta pesquisa, o ideal seria a utilização da metodologia do preenchimento acompanhado do entrevistador, a qual evita qualquer tipo de dúvida que venha a surgir e prejudicar o preenchimento do questionário. Outro fator limitante foi o tempo. Por conta de diversas adaptações no questionário, para se atingir de forma eficaz o objetivo do trabalho, o tempo para aplicação do mesmo foi restrito, o que dificultou a possibilidade de se aplicar à todos os pesquisadores e estudantes de pós-graduação da Instituição. Sabe-se que o diagnóstico realizado por esta pesquisa não representa a totalidade, por conta da perda da amostra, mas pode-se dizer que foi representativa, tendo em vista que foram entrevistados pesquisadores de todos os onze laboratórios que constituem a Instituição.

7. CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS

Percebeu-se, com o desenvolvimento desta pesquisa, a necessidade de uma ação mais pró-ativa do NIT dentro do IGM, principalmente, na identificação de projetos que têm potencial de gerar resultados patenteáveis desde o início, a fim de monitorar e auxiliar os pesquisadores envolvidos no projeto na adequada proteção dos seus resultados. Para isso, é necessário que a gestão tecnológica seja vista como uma área estratégica na Instituição, e que o NIT esteja articulado com todas as outras instâncias, a fim de obter informações suficientes para dar o suporte necessário no que tange a proteção dos resultados de pesquisa.

O ponto crítico, e focal, identificado nesta pesquisa concentra-se no fato de que grande parte dos pesquisadores da Instituição não utiliza a literatura patentária como fonte de informações para fundamentar suas pesquisas, mesmo sabendo da importância da realização desta atividade. Diante das vantagens da utilização da literatura patentária, apresentadas nesse trabalho, e, tendo em vista a utilização de recursos públicos em pesquisa, é necessário que sejam traçadas alternativas para mudar a cultura de utilização exclusiva da literatura científica como referência das pesquisas, principalmente no que tange ao risco de duplicação de esforços numa mesma linha de pesquisa.

Outro ponto, também muito importante, que reforça a necessidade de mudança dessa cultura, é fato de que o Curso de Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, abrigado na Instituição, destina-se à formação de profissionais com elevada qualificação para o exercício de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas tendo como uma das áreas de concentração a Biotecnologia aplicada à saúde, ou seja, é necessário criar mecanismos institucionais para se criar a cultura de proteção ao conhecimento científico desde a entrada de um novo estudante na Instituição.

Tem-se, como perspectiva futura, o desenvolvimento de uma pesquisa mais aprofundada e com maior abrangência, no sentido de analisar o impacto da implantação dos NIT's em todas as unidades da FIOCRUZ.

Por fim, diante da constatação de que apenas uma pequena parcela do conhecimento gerado nas Instituições de Ensino e Pesquisa do país é adequadamente protegido por direitos de PI, pode-se inferir que a adoção das

medidas ora detalhadas não devem ser postergadas indefinidamente, sob a argumentação de que a instituição ainda não dispõe dos meios adequados para alcançar os objetivos propostos.

8. RECOMENDAÇÕES

A fim de que o NIT possa atingir plenamente os objetivos ora propostos, recomenda-se que as iniciativas, descritas a seguir, sejam implementadas no âmbito do IGM.

- Inserir na grade curricular dos dois cursos de pós-graduação abrigados na instituição uma disciplina obrigatória sobre Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, como complemento da atual formação tecnológica, visando adequá-la à nova realidade do contexto competitivo nacional e internacional.

- Implementar um curso introdutório - por exemplo, no ambiente virtual - sobre a importância da proteção ao conhecimento gerado na Instituição para os estudantes de iniciação científica, a fim de implantar o início da cultura da importância da propriedade intelectual no meio científico.

- Capacitar os grupos de pesquisadores e estudantes para realização de buscas de anterioridade dos seus resultados de pesquisa e de futuros projetos a serem desenvolvidos,

- Elaborar estratégias para aprimorar os mecanismos de identificação dos resultados de pesquisa desenvolvidos no âmbito da Instituição com potencial de patenteabilidade.

- Permitir a prática de realização de levantamentos do estado da técnica pelo NIT, através de buscas em bases de informação constituídas por documentos de patentes, na fase inicial de elaboração dos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da Instituição.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, MARIA H. "Spin-Off" acadêmico: criando riquezas a partir de conhecimento e pesquisa. **Química Nova**, 28: 26-35, 2005.

BARBOSA, 2002. **O conceito de Propriedade Intelectual**. Disponível em: <[www.-buscalegis.ufsc.br/.../O%20Conceito%20de%20Propriedade%20Intelectual.pdf](http://www.buscalegis.ufsc.br/.../O%20Conceito%20de%20Propriedade%20Intelectual.pdf)>. Acesso em: 10 jun 2010.

BERNARDO, S. **Curso Intermediário de Patentes e PCT**. Salvador.2010. Apresentação Oral. 50 pg (arquivo pdf)

BRASIL. Lei 1.929 de 1996 – **Lei de Propriedade Industrial**. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm>. Acesso em: 15 jul. 2010.

BRASIL. Lei 10.973 de 1996 – **Lei de Inovação**. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm>. Acesso em: 15 jul. 2010.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). **Número de artigos brasileiros publicados em periódicos científicos indexados pela Thomson/ISI e participação percentual em relação ao mundo, 1981-2009**. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/5711.html>> Acesso em: 16 nov. 2010.

BRITTO, A. M. **Curso sobre Elaboração de Patentes em Biotecnologia: Aspectos Gerais**. Salvador: Fiocruz, 2006.

CABRAL, L. L. L. **A patente como fonte de informação tecnológica para as empresas de base tecnológica**. In: II WORKSHOP DE PROPRIEDADE INTELECTUAL ANPROTEC, 2004, Rio de Janeiro.

CONCEIÇÃO, F. N. da. **A criação de um modelo de assessoria técnica de apoio à pesquisa: uma proposta para gestão da pesquisa na FIOCRUZ – BA**. 2007. Dissertação (Mestrado Profissional em Saúde Pública) - Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2007.

DI BLASI, C.G. **Propriedade Industrial**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1982.

DI BLASI, C.G.; GARCIA, M. S.; MENDES, P. P. M. **A propriedade industrial: os sistemas de marcas, patentes e desenhos industriais analisados a partir da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

DUPIN, L. C. de O.; SPRITZER, I. A. **A utilização de documentos de patente como fonte de informação tecnológica.** Disponível em: <<www.abipti.org.br/otg/textos/.../51utilizacaodocumentospatente.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2010.

EMERICK, M. C. **Gestão Tecnológica como Instrumento para Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social: Uma Proposta para a FIOCRUZ.** 2004. Dissertação (Mestrado Gestão de C&T em Saúde) - Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2004.

EMERICK, M.C; MONTENEGRO, K. B.M; LONGA, L.C.D.A **Opção Sistêmica da Gestão da Inovação na Fiocruz: O Sistema Gestec-NIT.** In: ENAPID. Encontro Acadêmico de Propriedade Intelectual 3., 2010, (Rio de Janeiro). Pôster.

EPSZTEJN, R. **Primeiros Efeitos da Nova Lei Brasileira de Propriedade Industrial sobre a Dinâmica de Desenvolvimento dos Setores Farmacêutico e de Biotecnologia.** 1998, 182 f. Tese (Doutorado)- COPPE, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1998.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Vice Presidência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico. **Documento de patente como fonte de informação tecnológica.** Rio de Janeiro, 2006. (Doc. interno).

GUIMARÃES, S.E.R.; CONTADOR J.C. **Fatores motivadores e inibidores da exploração das patentes como fonte de informação tecnológica** – In: SIMPÓSIO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SGIT, 22., 2002, Salvador. p. 2-14.

INPI, 2010. **Acordo sobre Aspectos de Propriedade Intelectual Relativos ao Comércio -TRIPS.** Disponível em: http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdopatente/pasta_acordos/trips_html>. Acesso em: 20 jun. 2010.

INPI, 2010. **Informação Tecnológica.** Disponível vem: <http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/informacao/pasta_oque>. Acesso em: 28 out. 2010.

INPI, 2010. **Organização Mundial do Comércio - OMC.** Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/menusquerdo/patente/pasta_acordos/omc_html>. Acesso em: 20 jul 2010.

INPI, 2010. **Patentes – O que é?** Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/patente/pasta_oque>. Acesso em: 10 maio 2010.

Instituto Gongalo Moniz, 2010. **Apresentação.** Disponível em: <<http://www.bahia.fiocruz.br/?area=01X05>>. Acesso em: 15 out. 2010.

INTERFARMA, 2010. **Indústria farmacêutica precisa investir mais em pesquisa, dizem especialistas.** Disponível em: <<http://www.interfarma.org.br/site2/index.php/>>

component/content/article/19-clipping-do-setor/1162-industria-farmaceutica-precisa-investir-mais-em-pesquisa-dizem-especialistas>. Acesso em: 10 jul. 2010.

MOREIRA, E.; WANGHON, M.O.; COSTA, C.R.; MILEO, B.A.P.; PEREIRA, P.A.R.; PINHEIRO.V.S.; **PATENTES BIOTECNOLÓGICAS: Um estudo sobre os impactos do desenvolvimento da Biotecnologia no Sistema de Patentes Brasileiro** Disponível em: <www.cesupa.br/saibamais/nupi/.../Patentes%20Biotecnológicas.pdf>. Acesso em: 12 out. 2010.

PROTEC. **Entre os Brics, Brasil é o mais atrasado em inovação e patentes.** Disponível em: <http://www.protec.org.br/artigos_inovacao_patente.asp?cod=732> . Acesso em: 15 nov. 2010.

PROTEC. **Editorial: Patentes e transferência de tecnologias.** Disponível em: <http://www.protec.org.br/artigos_inovacao_patente.asp?cod=715>. Acesso em: 15 nov. 2010.

REZENDE, S. M. **Ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento.** Folha de São Paulo, São Paulo, 16 nov. 2005.

SILVA, C. G. da; MELO, L. C. P. **Ciência, Tecnologia e Inovação: a dimensão do sistema no Brasil.** In: BRASIL. **Livro Verde.** Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2001. cap 1.

THEOTONIO, S. B. **Proposta de Implementação de um Núcleo de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia no CEFET/RJ.** 2004. Dissertação (Mestrado em Tecnologia)- Centro Federal de Educação Tecnológica, Rio de Janeiro, 2004.

VIDAL, M. S. **Propriedade intelectual na universidade – gestão e parcerias público - privadas: o caso da UFSC.** 2006. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção)- Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

WANGHON, M. 2010. **Noções introdutórias sobre propriedade industrial.** Disponível em: <www.cesupa.br/saibamais/nupi/doc/Moisés.doc>. Acesso em: 15 jul. 2010.

WIPO. WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. **Estadísticas de los Tratados.** Disponível em: <http://www.wipo.int/treaties/es/statistics/StatsResults.jsp?treaty_id=2&lang=es> Acesso em: 1 nov. 2010.

APENDICES**AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NA
FIOCRUZ-BA NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA.****QUESTIONÁRIO – A / ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO****INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Curso: () Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PgBSMI)

() Mestrado

() Doutorado

() Pós-Graduação em Patologia (PGPAT)

() Mestrado

() Doutorado

Área de Concentração:

PgBSMI: () Epidemiologia molecular e medicina investigativa

() Biologia Celular

() Biotecnologia Aplicada à Saúde

PGPAT: () Patologia Humana

() Patologia Experimental

Ano de Ingresso na Instituição: _____

Grau de Instrução:

() Graduação

Especialização

Mestrado

Doutorado

Pós-Doutorado

1. Você já participou como inventor ou colaborador de algum pedido de patente depositado, cujo a pesquisa foi desenvolvida no CPqGM?

Sim inventor colaborador

Não

2. Você tem consciência das consequências da não proteção dos resultados de pesquisa com potencial para gerar patente?

Sim

Não

3. Você tem consciência de como se dá o processo de patenteamento dentro de uma Instituição de Pesquisa?

Sim

Não

4. Você tem conhecimento sobre o conteúdo científico e tecnológico que contém um documento de patente?

Sim

Não

5. Como você adquiriu esses conhecimentos (referente às perguntas 2, 3 e 4)?

Através de cursos e eventos promovidos pelo NIT-FIOCRUZ/BA

Através de contato com o NIT-FIOCRUZ/BA

Outro

Não se aplica

6. Você está ciente da importância de se realizar buscas de anterioridade (pesquisa em bases de dados de patentes para aferição de novidade) além da revisão bibliográfica (pesquisa de artigos científicos) antes de se iniciar um projeto de pesquisa?

Sim

Não

7. Você realiza ou já realizou esse tipo de busca?

Sim

Não

8. Você já participou de algum evento realizado pelo NIT da FIOCRUZ/BA?

Sim

Não

9. Você considera importante ter uma disciplina optativa sobre PI na grade curricular do seu curso de Pós-Graduação?

Sim

Não

10. Você sente necessidade de obter conhecimento na área de Propriedade Intelectual - PI?

Não

Sim Especifique: Busca em Banco de Patentes

Redação de Patentes

- Marcas
- Desenho Industrial
- Proteção à Software
- Direito Autoral
- Outros

11. Você tem conhecimento do trabalho do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) dentro do CPqGM?

- Sim
- Não

12. Você sabe como o NIT pode ajudá-lo?

- Sim
- Não

13. Você sabe da existência da página do NIT-FIOCRUZ/BA na Intranet e Internet?

- Sim. Você utiliza dessa fonte para busca de informações relacionadas a PI ? Sim
- Não Não
- Não

14. Como o NIT poderia ajudá-lo na proteção do conhecimento da sua pesquisa e na busca sobre informação de patentes? (Marque uma ou mais alternativas)

- Realizando mais eventos de sensibilização na área de PI para alunos dos Cursos de Pós-Graduação
- Auxiliando no Processo de Identificação de Resultados Patenteáveis

- () Auxiliando no Processo de Elaboração de Pedidos de Patentes
- () Realizando eventos de capacitação em Buscas de Anterioridade em Bases de Patentes
- () Outro: _____

15. Você acha que o desenvolvimento de patentes nacionais na área de Biotecnologia é importante e causará algum impacto no crescimento do país? Porque?

**AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NA
FIOCRUZ-BA NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA.**

QUESTIONÁRIO – B / PESQUISADORES

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Área de Atuação: _____

Ano de Ingresso na Instituição: _____

Grau de Instrução: () Mestrado

() Doutorado

() Pós-Doutorado

Vínculo com a Instituição: () Servidor

() Pesquisador Visitante

() Estudante Pós-Doutorado

É professor de algum curso de Pós-Graduação oferecidos no Centro?

() Sim () PGPAT () PgBSMI

() Não

1. Você já participou como inventor ou colaborador de algum pedido de patente depositado, cujo a pesquisa foi desenvolvida no CPqGM?

() Sim () inventor () colaborador Alguma foi concedida? () Sim () Não

() Não

2. Você tem consciência das consequências da não proteção dos resultados de pesquisa com potencial para gerar patente?

() Sim

() Não

3. Você tem consciência de como se dá o processo de patenteamento dentro de uma Instituição de Pesquisa?

() Sim

() Não

4. Você tem conhecimento sobre o conteúdo científico-tecnológico que contém um documento de patente?

() Sim

() Não

5. Como você adquiriu esses conhecimentos (referente às perguntas 2, 3 e 4)?

() Através de cursos e eventos promovidos pelo NIT-FIOCRUZ/BA

() Através de contato com o NIT-FIOCRUZ/BA

() Outro

() Não se aplica

6. Você está ciente da importância de se realizar buscas de anterioridade (pesquisa em bases de dados de patentes para aferição de novidade) além da revisão bibliográfica (pesquisa de artigos científicos) antes de se iniciar um projeto de pesquisa?

() Sim

() Não

7. Você realiza ou já realizou esse tipo de busca?

Sim

Não

8. Você já participou de algum evento realizado pelo NIT-FIOCRUZ/BA?

Sim

Não

9. Você sente necessidade de obter conhecimento na área de Propriedade Intelectual - PI?

Não

Sim Especifique: Busca em Banco de Patentes

Redação de Patentes

Marcas

Desenho Industrial

Proteção à Software

Direito Autoral

Outros

11. Você tem conhecimento do trabalho do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) dentro do CPqGM?

Sim

Não

12. Você sabe como o NIT pode ajudá-lo?

- Sim
- Não

13. Você sabe da existência de uma página do NIT-FIOCRUZ/BA na Intranet e Internet?

- Sim. Você utiliza dessa fonte para busca de informações relacionadas a PI ? Sim
- Não Não
- Não

14. Como o NIT poderia ajudá-lo na proteção do conhecimento da sua pesquisa e na busca sobre informação de patentes? (Marque uma ou mais alternativas)

- Prospecção e Divulgação de Oportunidades de Parcerias
- Auxílio no Cumprimento de Editais para Financiamento de Projetos em Inovação
- Treinamento nas Áreas de Gestão de Projetos e Propriedade Intelectual
- Auxílio no Processo de Identificação de Resultados Patenteáveis
- Auxílio no Processo de Elaboração de Pedidos de Patentes
- Realização de Buscas de Anterioridade em Bases de Patentes Gratuitas
- Outros _____

15. Você acha que o desenvolvimento de patentes nacionais na área de Biotecnologia é importante e causará algum impacto no crescimento do país? Porque?

**AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NA
FIOCRUZ-BA NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA.**

QUESTIONÁRIO – C

COORDENADORES DE PROJETOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

1. Qual o procedimento utilizado para divulgação dos resultados das pesquisas dos projetos sob sua coordenação?

- Todos os resultados de pesquisa são divulgados livremente em eventos científicos.
- Antes de serem publicados, os resultados passam por avaliação a fim de verificar o potencial de proteção dos mesmos.
- Nenhum.

2. Você coordena, atualmente, algum projeto de pesquisa que pode ser ou já está sendo submetido a uma análise de viabilidade patentária (para verificação de potencial de patenteabilidade)?

- Não (pule para pergunta 5)
- Sim. Em que fase da pesquisa se encontra?
 - Projeto submetido à Agência de Fomento.
 - Projeto Aprovado.
 - Projeto em execução.
 - Finalização / Redação de artigos

3. Em que fase do projeto foi constatado o potencial de patenteabilidade ?

- O projeto foi elaborado com vistas ao desenvolvimento de um resultado patenteável.
- Durante a execução do projeto, após publicação dos resultados.
- Durante a execução do projeto, antes da publicação dos resultados.

- () Após a finalização do projeto, após publicação dos resultados.
- () Após a finalização do projeto, antes da publicação dos resultados.

4. Já houve necessidade de divulgação de resultados de pesquisa com potencial de patenteabilidade?

- () Não.
- () Sim. Entretanto, os resultados de pesquisa com potencial de proteção por patente foram divulgados mediante assinatura de Termo de Compromisso de Sigilo da plateia.
- () Sim. Os resultados de pesquisa com potencial de proteção por patente foram divulgados, mas, sem assinatura de Termo de Compromisso de Sigilo.

5. Alguma das pesquisas sob sua coordenação já originou um pedido de patente?

- () Sim. Alguma foi concedido? () Sim () Não
- () Não

OBS: As questões a seguir são destinadas apenas aos que marcaram a opção “sim” da questão 5.

6. Como ocorreu o processo de patenteamento (redação, depósito e acompanhamento do pedido)?

- () Através da Coordenação de Gestão Tecnológica da FIOCRUZ – GESTEC.
- () Através da GESTEC com auxílio do Núcleo de Inovação Tecnológica da FIOCRUZ-BA.
- () Através da contratação de escritório particular para redação, depósito e acompanhamento do pedido de patente.
- () Pessoalmente, sem ajuda de nenhum escritório particular

7. Para cada um dos fatores, faça a sua avaliação em uma escala de 1 (menor avaliação) a 5 (melhor avaliação) ou a sigla NS para o termo “não se aplica” (no caso do NIT não ter exercido tal atividade), com relação ao trabalho do Núcleo de Inovação Tecnológica da FIOCRUZ-BA.

() Eficácia no esclarecimento de dúvidas relacionadas ao processo de patenteamento dentro da Instituição

() Orientação quanto ao Preenchimento do Formulário de Notificação de Invenção - NI

() Presteza no atendimento pelos membros do NIT

() Fluxo de Informação sobre seu pedido de patente

() Realização de eventos de capacitação na área de Propriedade Intelectual